



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 2ª VARA DO
TRABALHO DE ARAPIRACA**

- ANO 2021 -

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h30min, por videoconferência, foi realizada a Correição Ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca-AL, em conformidade com o disposto no Ato TRT 19.ª CR n.º 55, de 1º de junho de 2020, na Consolidação das Leis do Trabalho e no Regimento Interno deste Tribunal. Presente na sala virtual da Corregedoria Regional, na plataforma Zoom, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor, **Dr. JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**, acompanhado pelo Secretário da Corregedoria, pelo Assistente Chefe do Setor de Correições, Normatização e Processos, e pelos Assistente Chefe e Assistente do Setor de Consolidação de Dados, respectivamente, Antonio Idalino dos Santos, José Sóstenes Nascimento de Lima, José Humberto da Cunha Vassalo e Leonardo José Veloso da Silva. Também presentes o Dr. Sérgio Roberto de Mello Queiroz, Juiz Titular, o Dr. Carlos Arthur de Macedo Figueiredo, Juiz do Trabalho Substituto, a Dra. Simone Moura e Mendes, Diretora de Secretaria, e demais servidores da unidade. Determinou o Corregedor o registro das presenças do advogado Luiz Fernando Santana Doria Junior, OAB 8096, Presidente da Comissão de Estudos e Relações Trabalhistas da OAB/AL, da advogada Juliana Marques Modesto, OAB 7794, representando a AATAL (Associação dos Advogados Trabalhistas de Alagoas) e da advogada Priscila Barros OAB/AL 8392. . O Edital de Correição Ordinária divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, em 25 de março de 2022, Edição 3440/2022, na página 3, tornou pública a Correição Ordinária. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor iniciou a Sessão Solene saudando todos os presentes e demonstrando a sua satisfação em realizar a Correição na unidade e pela presença e prestígio dos representantes das entidades supramencionadas. Passou imediatamente a palavra ao Secretário da Corregedoria para proceder à apresentação, comunicando este que serão destacados os dados mais relevantes para análise, informando o período correicional, de 1º de março de 2021



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca f. 2

até 28 de fevereiro de 2022. Compartilhou a sua alegria em participar da primeira correição da unidade, que foi criada em 2020, e comentou a sua satisfação com os resultados obtidos. Explicou, ainda, a metodologia empregada nos trabalhos correicionais, com ênfase na visão da Corregedoria como instância colaborativa e pedagógica, descrevendo a sequência dos indicadores a serem apresentados e comunicando que fará a inversão deles, principiando pelo iGest, o qual reputou como importante ferramenta de gestão, apresentando uma espécie de retrato da Vara, composto de 5 mesoindicadores e 13 indicadores, todos sintetizados em um único número e depois, na sequência, exibirá os indicadores da fase de conhecimento e finalizará com os dados da fase de execução. Desse modo, a quarta colocação obtida nesse índice foi considerada um resultado expressivo, fruto do trabalho desenvolvido pelos gestores da unidade. Explicou o desempenho histórico ao longo do período, observando a herança dos processos que migraram da 1ª VT de Arapiraca bem como as conseqüências resultantes disso, consubstanciando-se em uma situação peculiar, com influência direta sobre a estatística, especialmente da fase de conhecimento, e em face dos questionamentos feitos pelos magistrados presentes, justificou tratar-se de uma questão pontual, de um dado momento, e que demandou grande necessidade de organização da Vara para superá-la, não se menosprezando o efeito que isso causou num primeiro momento, fazendo-se, portanto, oportuna a ressalva solicitada. Concluída a apresentação, o Secretário da Corregedoria enfatizou a importância da manutenção do foco na fase de execução, conforme a orientação e estímulo que tem sido dado pela Secretaria de Gestão Estratégica do Regional. Encerrada a apresentação, o Desembargador Corregedor parabenizou aos gestores e comentou os impactos da pandemia sobre a atuação jurisdicional. Disse que o período específico atual é anômalo, consistindo em uma situação inusitada, um grande desafio, com nuances psicológicas importantes, tendo-se imposto o necessário isolamento social, principiando por uma readaptação ao sistema de trabalho, com importante reflexo no desempenho de servidores e magistrados. Concedeu a palavra aos presentes, aludindo ser um importante momento para o contato, bem como para



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca f. 3

se ouvir reclamações, críticas, dúvidas e sugestões. **PRONUNCIAMENTO DOS ADVOGADOS:** O advogado Fernando Dória, em nome da Comissão de Estudos e Relações Trabalhistas da OAB, parabenizou igualmente todos os servidores e magistrados pelo trabalho realizado, não obstante a realidade da pandemia, por alcançar números significativos e impactantes, mencionando que coloca a comissão que preside como um elo e canal para um contato aberto no intuito de que a prestação jurisdicional continue eficiente e que as partes e advogados continuem sendo bem atendidos, como de fato já são, e conclamando a todos a prosseguirem nesse avanço. A advogada Juliana Modesto agradeceu também a oportunidade de participação e colocou-se disposta no que estiver ao seu alcance, a ajudar no fortalecimento da unidade. **PRONUNCIAMENTO DOS SERVIDORES:** Os servidores presentes falaram da sua felicidade em fazer parte da unidade correicionada. A Diretora de Secretaria disse que os números apurados não são motivo de envaidecimento, mas representam um aumento da responsabilidade da equipe para mantê-los. Elogiou os magistrados, dizendo que estão sempre atentos às demandas trazidas, e acrescentou que na equipe ninguém se acomoda, muito pelo contrário, procuram sempre melhorar, não só para demonstrar o resultado numérico, evidenciando que a razão maior do trabalho não são os números, não são os processos, mas sim o grande destinatário que é o jurisdicionado, e a sociedade como um todo, estando os servidores engajados nessa meta. Agradeceu a confiança neles depositada pelos gestores, pelas orientações cotidianas, reputando que estão sempre atentos a tudo, finalizando por agradecer à equipe pelo desempenho demonstrado e pela obstinação em bem servir, razão por que estavam todos de parabéns. **PRONUNCIAMENTO DOS MAGISTRADOS:** Fazendo uso da palavra o Juiz Substituto, Dr. Carlos Arthur Figueiredo, disse do seu prazer em estar trabalhando na Vara e noticiou que somente agora é que irão ter dois assistentes de audiência funcionando na unidade, partilhando o sofrimento que era de certo modo imposto ao então único assistente de audiência, que ficava demasiadamente sobrecarregado, em face da grande demanda, e que a partir de agora essa situação será normalizada.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca f. 4

Elogiou o trabalho desempenhado pela equipe, não obstante essa questão organizacional citada. Expressou o seu “*mea culpa*” pelo seu baixo desempenho no percentual de sentenças líquidas, explicando a diminuição da demanda processual no final do ano e nos primeiros meses do ano subsequente como reflexo de férias, recesso e do período em que há a suspensão dos prazos para a realização de capacitação. Agradeceu e parabenizou aos servidores e ao magistrado titular, ponderando que existem dificuldades, mas que todos estão comprometidos em superá-las, fazendo inclusive sacrifícios pessoais para corrigir o que estava fora dos eixos. A tendência é que tudo caminhe, doravante, conforme o planejamento realizado. Finalizou com um agradecimento à Corregedoria pela política de parceria impressa ao trabalho. O Juiz Titular, Dr. Sérgio Queiroz, mencionou a existência de um número significativo de processos pendentes de julgamento, dado o grande volume recebido, o que nem sempre tornou possível proceder à liquidação da sentença, com a conclusão antes do prazo, gerando um dilema entre proferi-las líquidas ou não. Em aparte, disse o Corregedor, auxiliado pelo servidor José Humberto Vassalo, responsável pelo Setor de Consolidação de Dados da Corregedoria, que o percentual encontrado é satisfatório, dada a dificuldade peculiar causada pela já mencionada migração de processos, devendo-se também observar que a taxa de solução tem sido alta, a melhor do Regional, o que aponta para a consistência da liquidação efetivada pelo índice de solução demonstrado, o que, cotejando-se com a baixa taxa de conciliação, indica que a maior parte dos processos solucionados o foi por julgamento, o que torna satisfatório o índice encontrado exposto no gráfico. Voltando a usar a palavra, disse o Juiz Titular que a comunicação na sala de audiência durante as audiências híbridas é um pouco prejudicada, às vezes sofrível, dada a ausência de condições técnicas favoráveis, inclusive de posicionamento, especialmente de câmera e microfone, fato que tem limitado e dificultado um pouco a acústica durante as audiências pela propagação sonora ruim. Agradeceu a todos os segmentos presentes à audiência de correição pontuando que o verdadeiro valor das instituições está nas pessoas. Disse concordar com a Diretora de



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca f. 5

Secretaria quando afirmou que os números alcançados são resultantes do trabalho individual em conjunto com o trabalho em equipe, ressaltando, por oportuno a importância da manutenção do trabalho em harmonia, o que configura um ambiente de trabalho saudável. Comunicou que a unidade tem se ressentido da ausência da servidora Roberta Santiago Barbosa, afastada por licença maternidade, como também do servidor José Antônio Jacinto Jr., que já não faz mais parte da equipe. Agradeceu ao trabalho desempenhado pela Corregedoria, especialmente pela ênfase no trabalho pedagógico e proativo, buscando a construção de soluções. Teceu considerações sobre o teletrabalho, em contraposição ao trabalho presencial, considerando vantagens e desvantagens de cada formato, concluindo que a experiência da 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca tem mostrado mais pontos positivos do que negativos, criticando qualquer possível imposição de regra, por representar um retrocesso, diante dos avanços que a tecnologia proporcionou em face da pandemia, disponibilizando ferramentas que podem ser melhor utilizadas. Considerou legítima a preocupação com a segurança, dizendo que há medidas simples e básicas que podem ser adotadas para aumentá-la, achando difícil que haja um consenso, mas afirmando que o problema seja menor do que se imagina, uma vez que há plena liberdade de adesão para os jurisdicionados. Em relação ao teletrabalho, teceu também considerações acerca do percentual estabelecido, que pode ser razoável para os servidores e unidades da capital, mas entende que deva haver um olhar diferenciado para as varas do interior, com a compreensão de que vivemos em outros tempos e que devem ser levados em consideração fatores como, custo elevado de combustíveis, preservação do meio-ambiente, racionalidade e economia de recursos materiais e humanos, dentre tantos outros, focando também no desperdício de tempo de deslocamento, e por fim pedindo a sensibilidade para que o assunto seja discutido em reunião com todos os envolvidos, enaltecendo e evocando a cultura de diálogo reinante no Regional. Finalizou sua fala reiterando os agradecimentos a todos. **REQUERIMENTOS E SOLICITAÇÕES:** além dos já elencados, solicitou-se que o setor responsável pela engenharia e manutenção predial possa melhorar o



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca f. 6

conforto para os jurisdicionados, principalmente na época de chuva, verificando-se a inconveniência de uma parede de vidro existente e que no verão resulta em insolação alta, sugerindo-se a colocação de uma película ou blackout; citou-se problemas com o cabeamento da rede de internet, uma campainha quebrada, o bebedouro do público com problemas desde o início da retomada presencial, dentre outros problemas. A esse respeito afirmou o Desembargador Corregedor que serão feitas gestões junto aos setores competentes para a resolução desses problemas, por considerar que o básico é oferecer um mínimo de conforto aos magistrados, servidores e jurisdicionados.

PRONUNCIAMENTO DO CORREGEDOR: O Desembargador Corregedor colocou-se como um defensor ardoroso do diálogo, comprometendo-se a marcar uma reunião para ver a questão do teletrabalho, ressaltando a importância de que haja diálogo nesse sentido entre juízes do primeiro e segundo grau. Afirmou que os temas do teletrabalho e das audiências telepresenciais merecem muita atenção e fez ver que a percepção que as Cortes Superiores têm tido sobre o assunto vão no sentido contrário das opiniões explicitadas e das por ele colhidas em outras ocasiões, concluindo que seria interessante que as associações de classe de juízes e advogados se manifestassem e pudessem se unir para a defesa da manutenção das audiências telepresenciais. Afirmou que a correição deve ter um olhar diferenciado, não dissociado do momento presente e do que ele reivindica, contemplando a realidade como um todo. Parabenizou a todos, pelo empenho e dedicação ao trabalho, e elogiou a gestão da unidade que considerou satisfatória.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca f. 7

GRÁFICOS E TABELAS (PERÍODO DE REFERÊNCIA: MARÇO/2021 A FEVEREIRO/2022)

1. FASE DE CONHECIMENTO

1.1 - AUDIÊNCIAS:

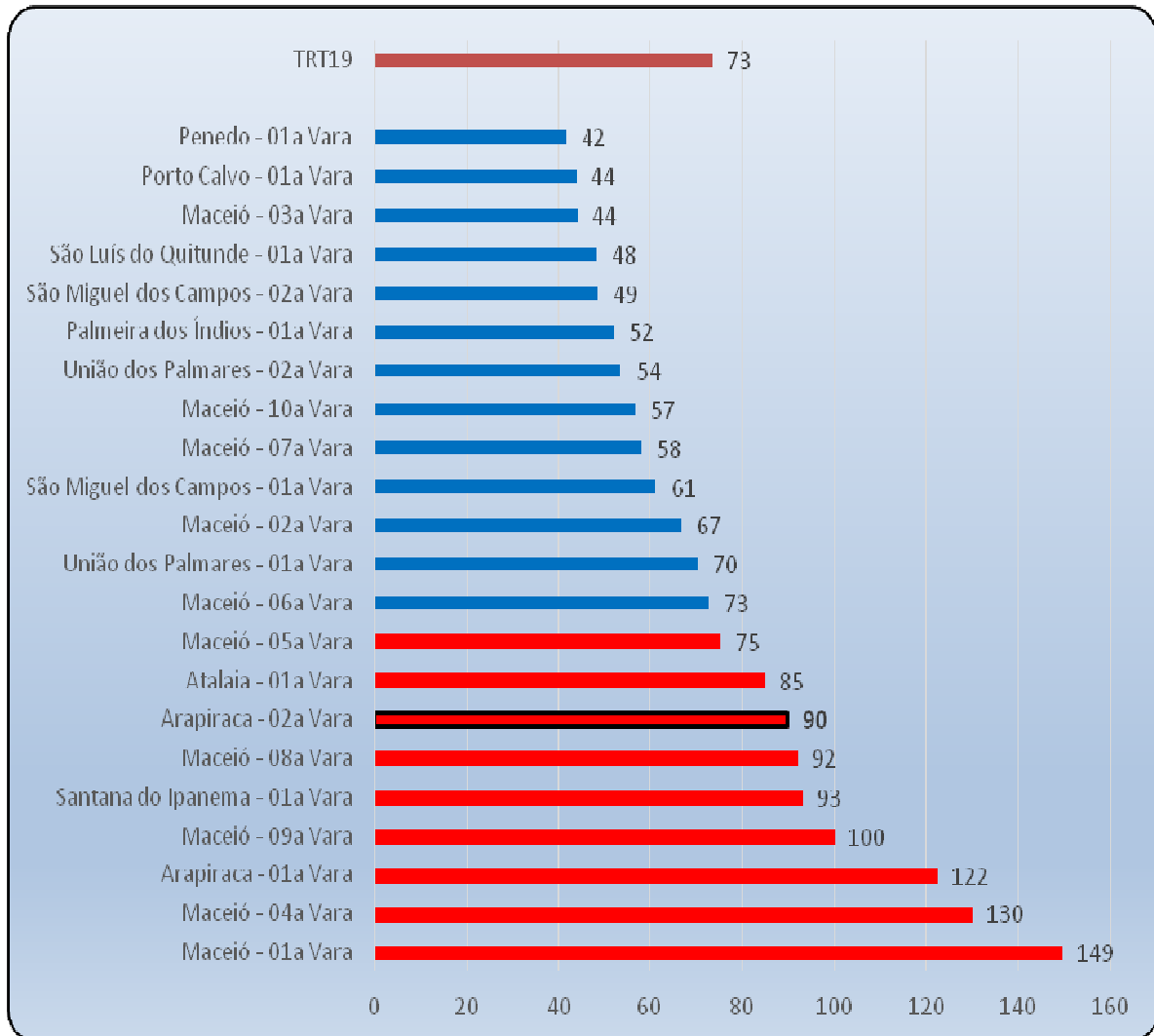
A pauta da unidade funciona da seguinte forma: telepresenciais e híbridas, às terças-feiras, com o Juiz Titular, e às quintas-feiras, com o Juiz Substituto. Nos dias de segundas e quartas-feiras há um revezamento semanal entre os dois magistrados. Em se tratando de audiência una ou de instrução, e quando as partes não aceitam fazer de modo telepresencial, a audiência é feita pelo modo presencial ou híbrido, sendo o primeiro caso muito raro. O atendimento aos advogados é feito presencialmente, pelo telefone, pelos meios eletrônicos, pelo “*whatsapp*” e pelo balcão virtual. Em caso de necessidade, nos dias de audiência, o magistrado atende no intervalo entre as audiências, independentemente de agendamento, podendo haver atendimento de segunda a quinta-feira. Em correição realizada neste Regional, no período de 10 a 14 de fevereiro, ainda no ano de 2020, e na última, realizada no período de 17 a 21 de janeiro de 2022, os Excelentíssimos Senhores Ministros Corregedores-Gerais da Justiça do Trabalho fizeram lembrar a necessidade da presença física do magistrado na unidade de atuação não apenas para a realização de audiências, mas, inclusive, para atendimento de partes e advogados, dependendo obviamente das restrições impostas pelas fases de controle ao funcionamento do órgão, por força da pandemia. De toda sorte, revela-se a necessidade do estabelecimento de um horário diferente dos destinados às audiências para atendimento ao público, em atenção à Recomendação n.º 008/2020, desta Corregedoria, devendo haver ampla publicidade desse horário.



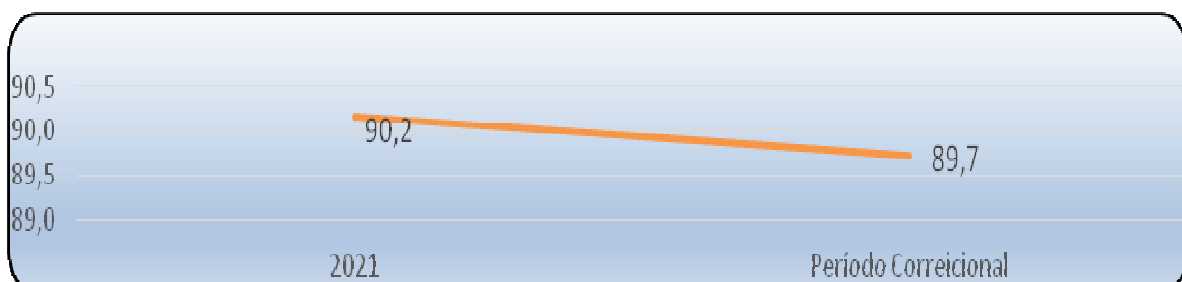
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca f. 8

1.1.1 - PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO ATÉ A REALIZAÇÃO DA 1ª
AUDIÊNCIA



1.1.1.1. - SÉRIE HISTÓRICA:

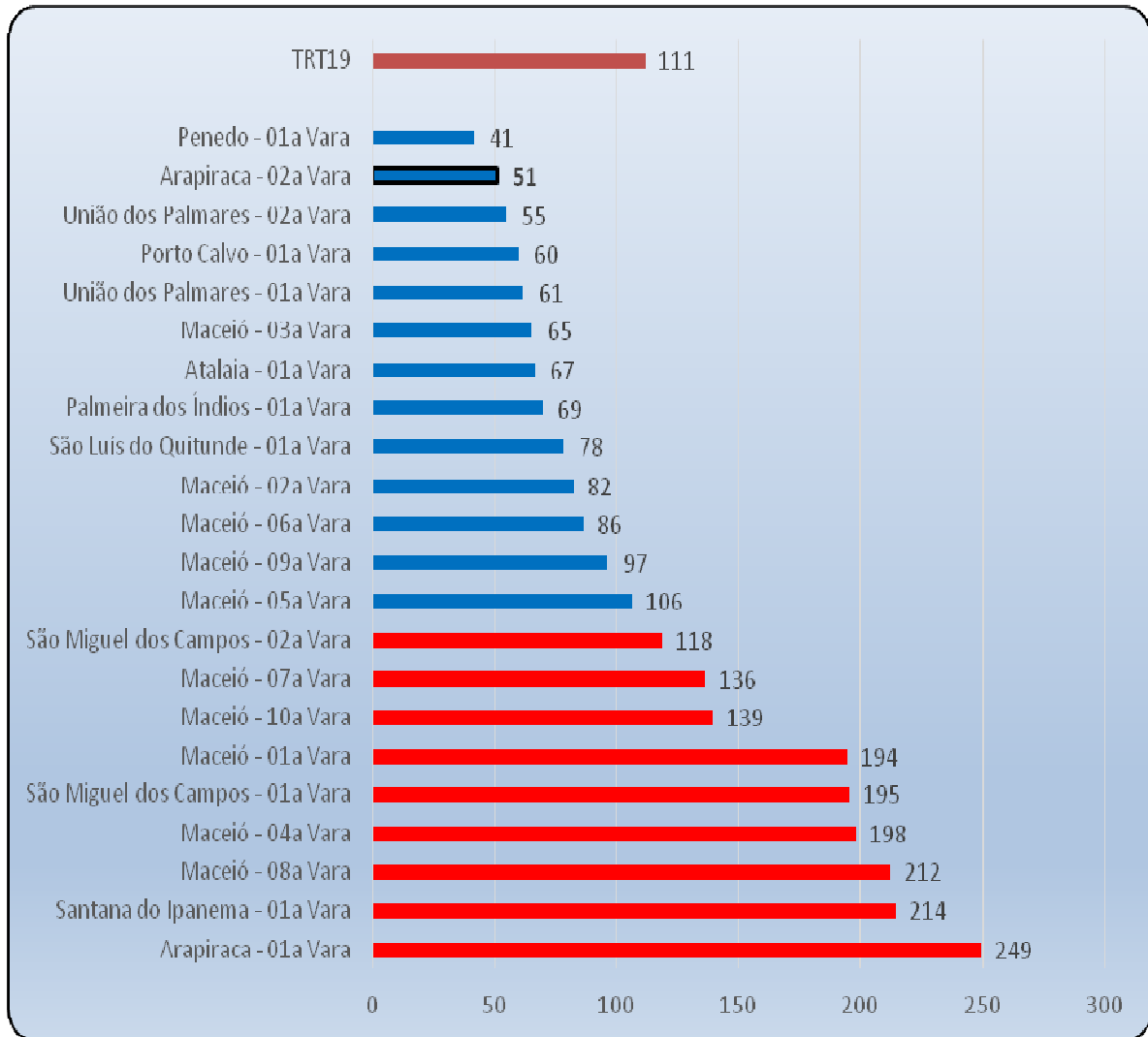




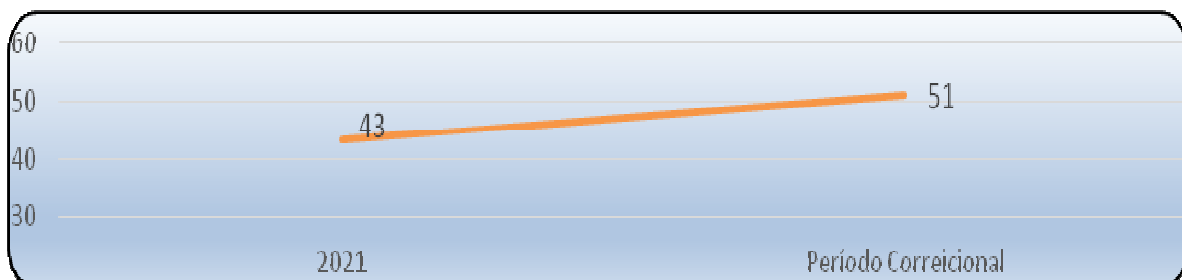
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca f. 9

1.1.2 - PRAZO MÉDIO DA REALIZAÇÃO DA 1ª AUDIÊNCIA ATÉ O ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO:



1.1.2.1 - SÉRIE HISTÓRICA:

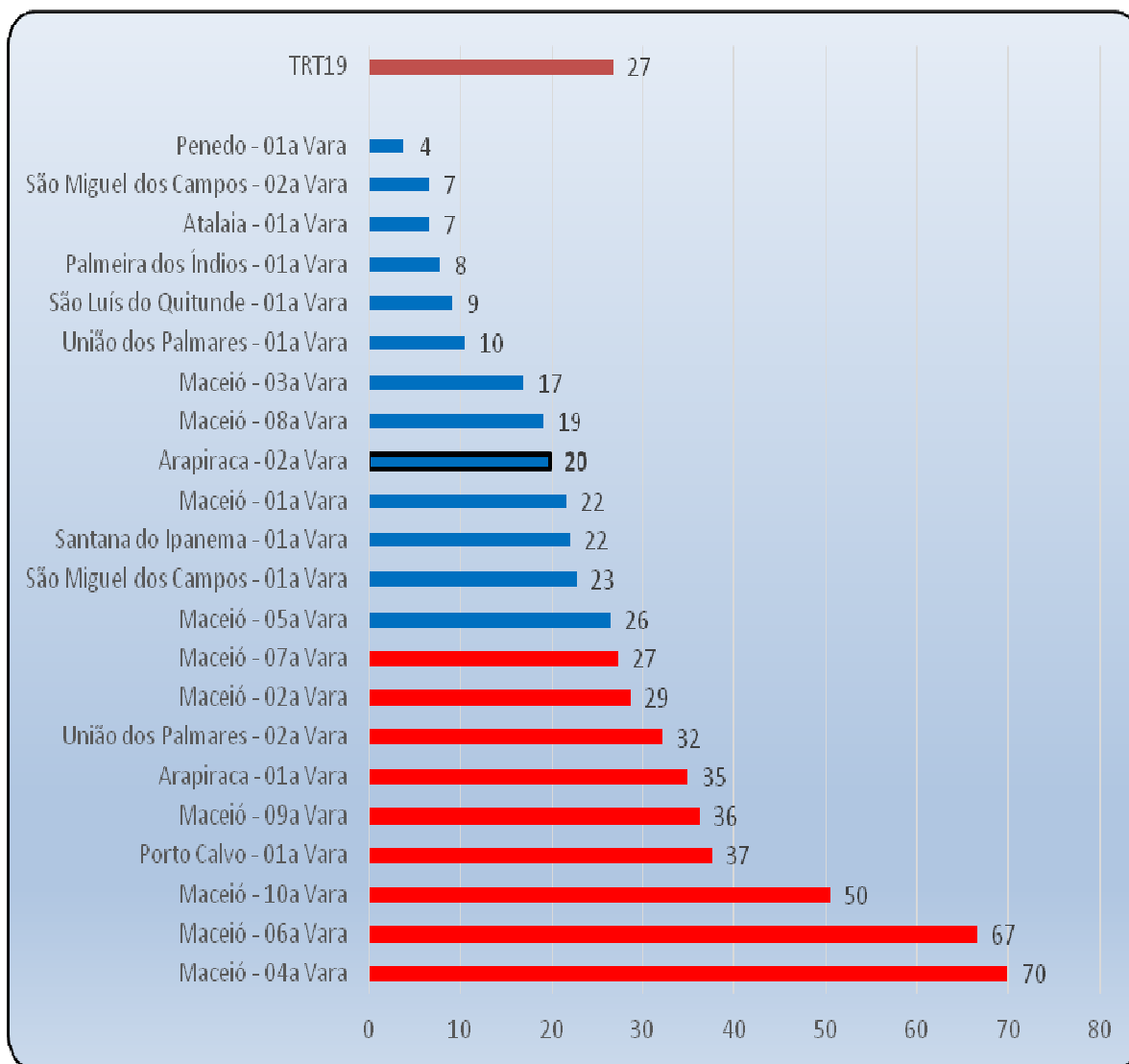




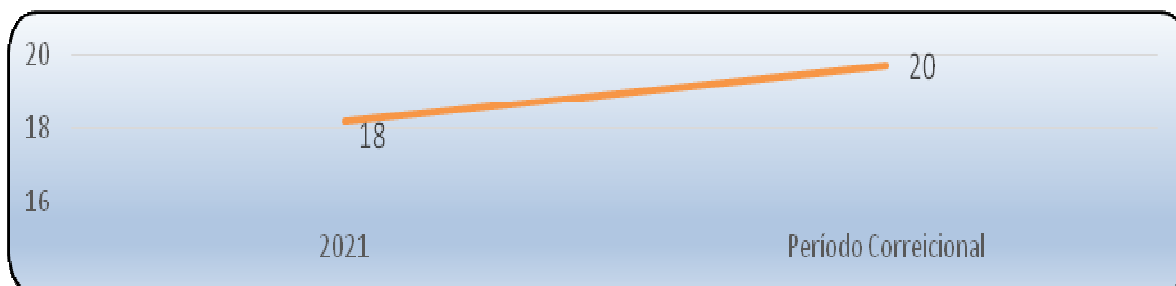
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca f. 10

1.1.3 - PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO ATÉ A PROLAÇÃO DA SENTENÇA:



1.1.3.1 - SÉRIE HISTÓRICA:

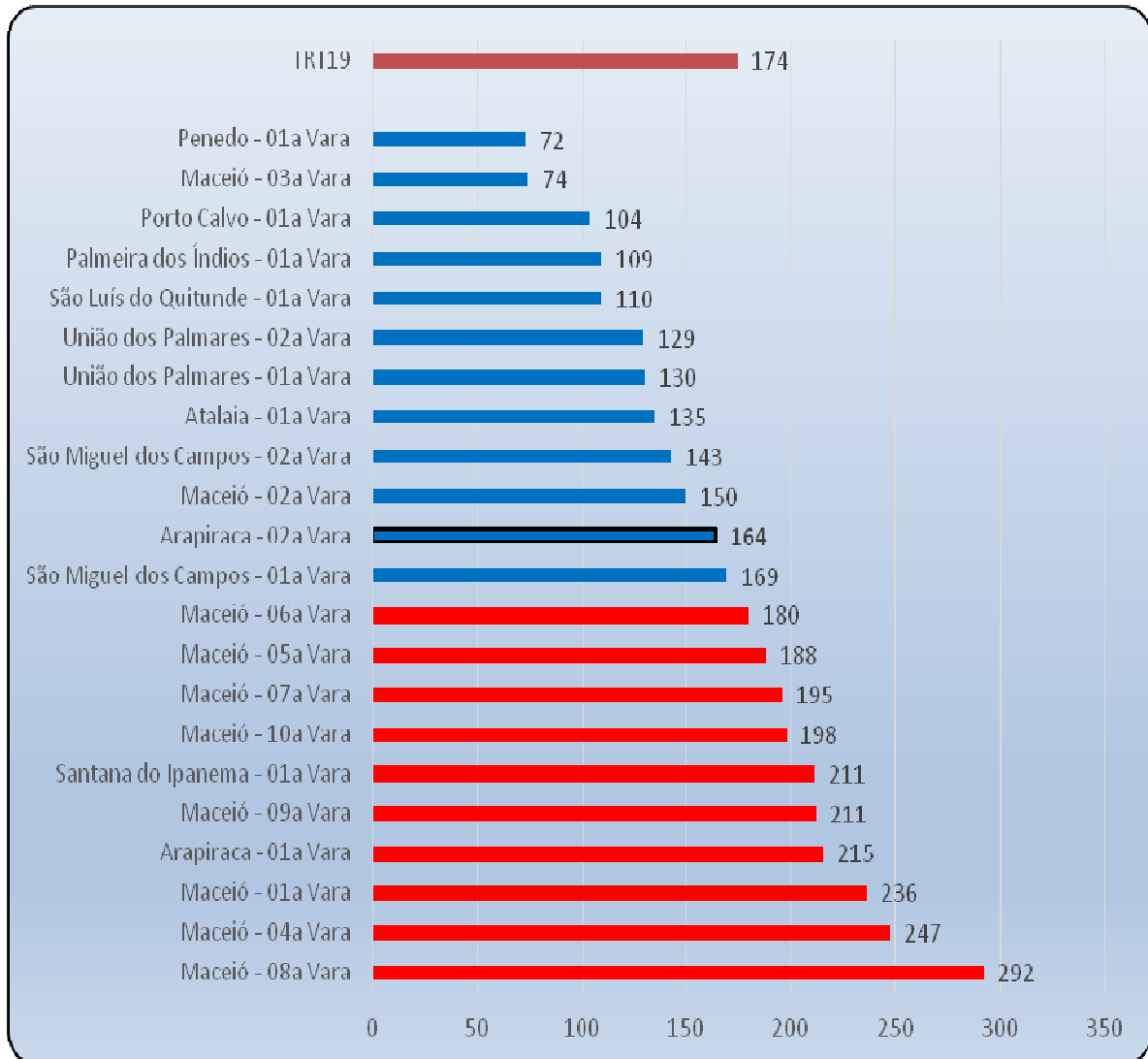




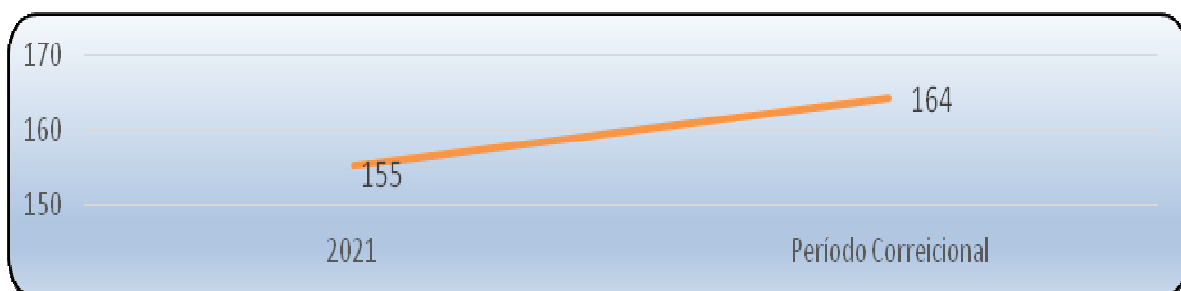
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca f. 11

1.1.4 - PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ A PROLAÇÃO DA SENTENÇA:



1.1.4.1 - SÉRIE HISTÓRICA:

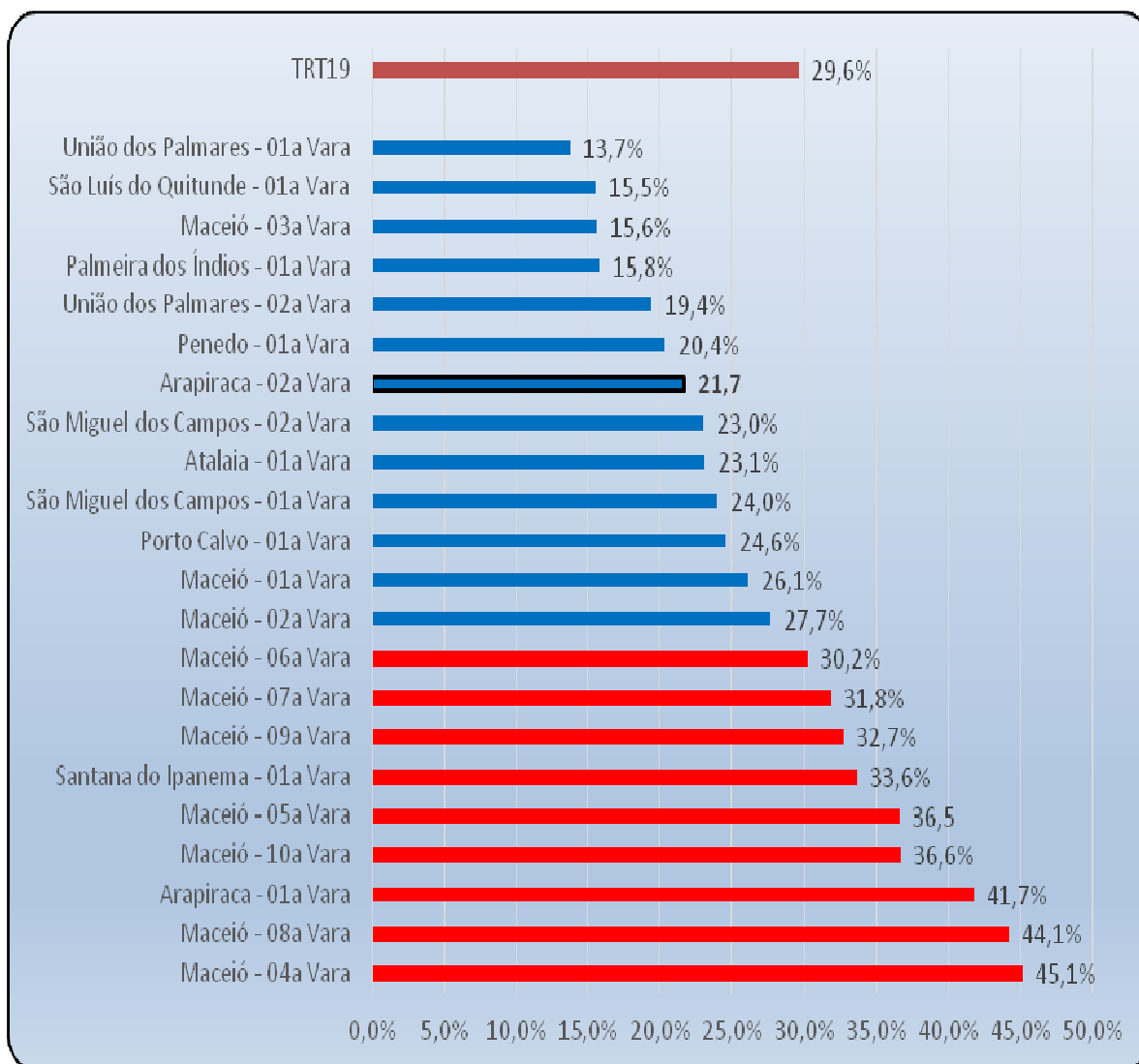




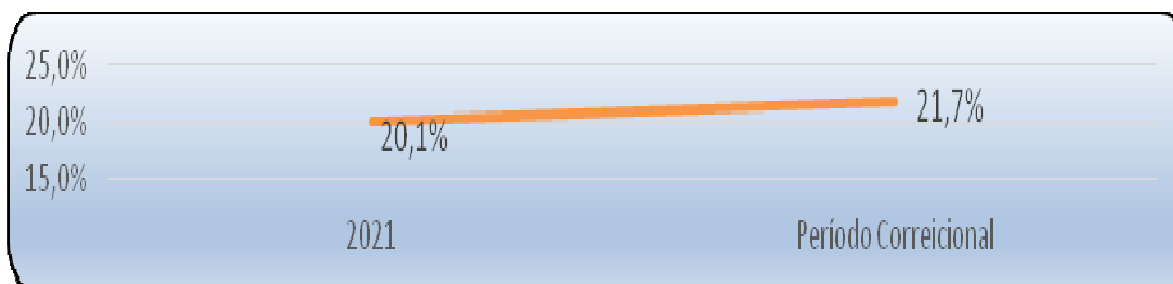
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca **f. 12**

1.1.5 - TAXA DE CONGESTIONAMENTO DA PAUTA



1.1.5.1 - SÉRIE HISTÓRICA:



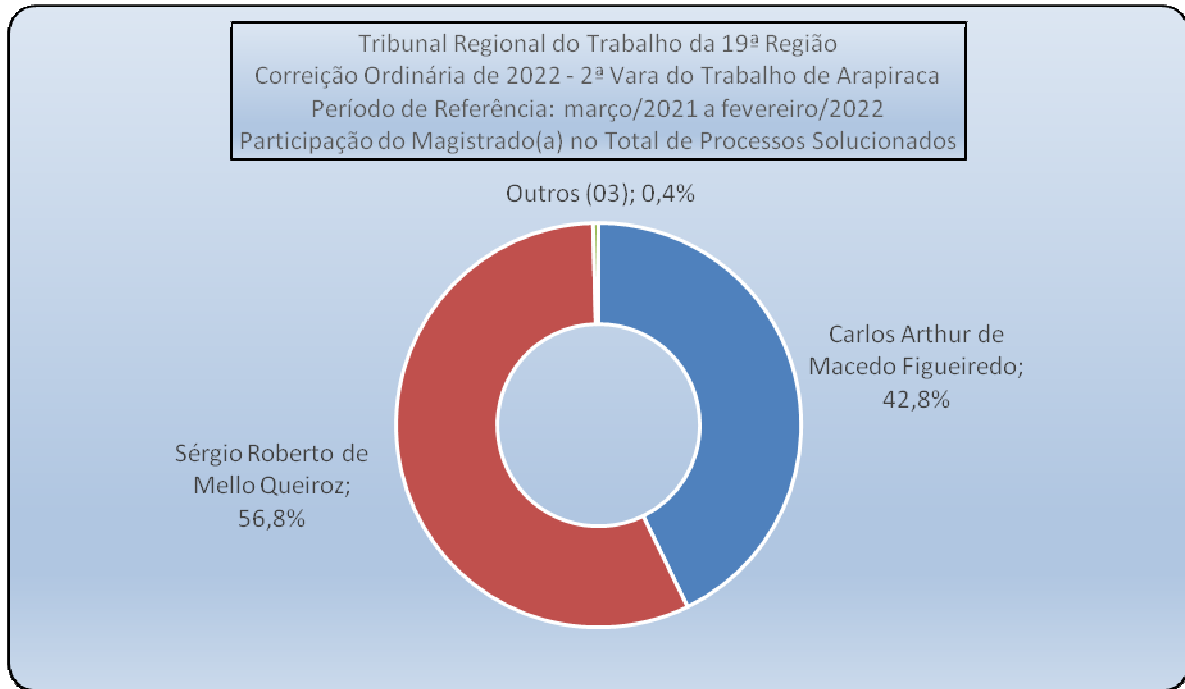


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

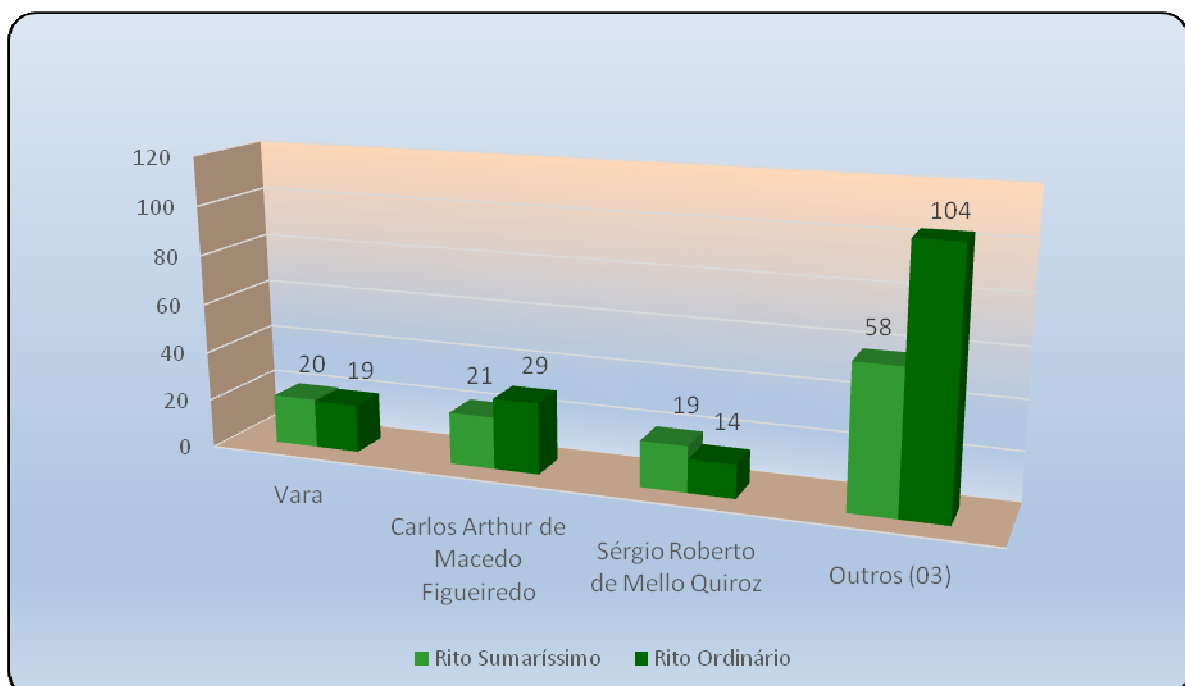
Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca f. 13

1.2 - ATIVIDADES DOS MAGISTRADOS (FASE DE CONHECIMENTO)

1.2.1 - PARTICIPAÇÃO DOS MAGISTRADOS NO TOTAL DE PROCESSOS SOLUCIONADOS



1.2.2 - PRAZO MÉDIO INDIVIDUALIZADO DA CONCLUSÃO ATÉ A PROLAÇÃO DA SENTENÇA

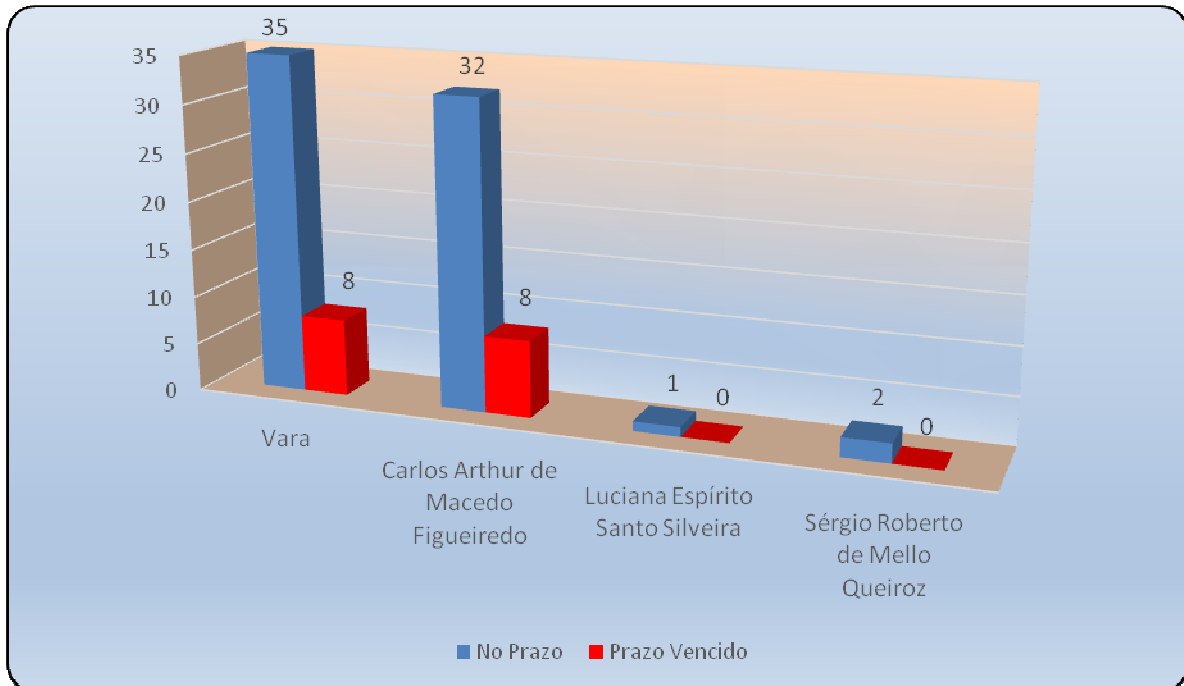




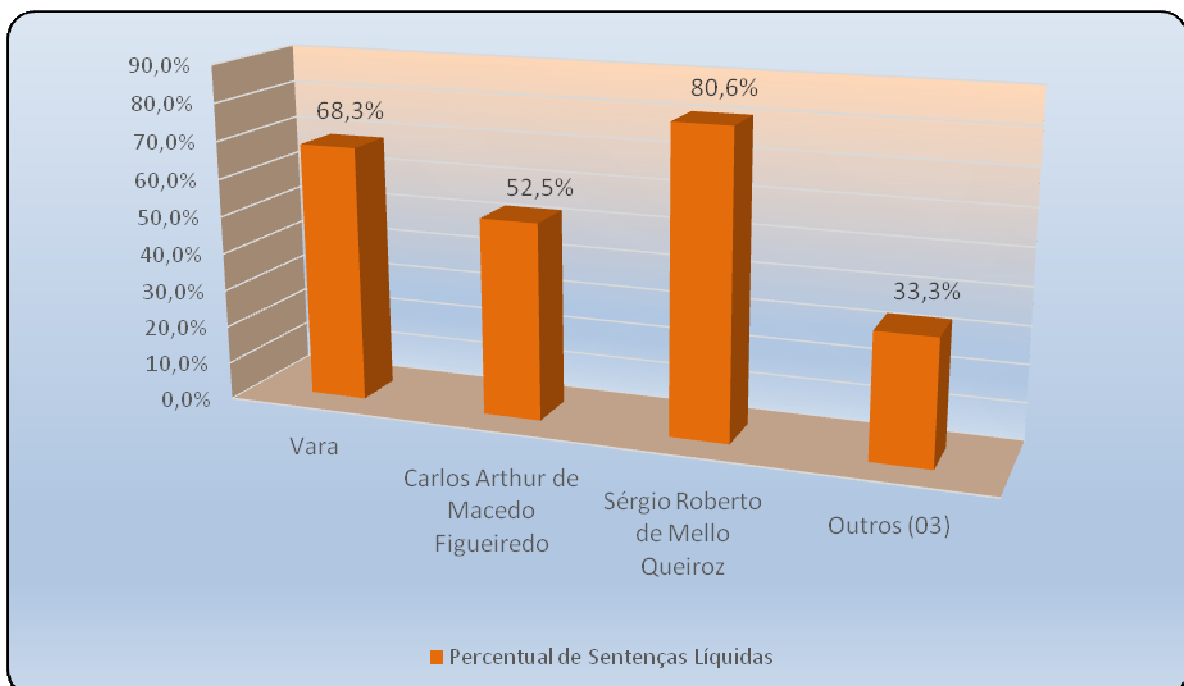
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca f. 14

**1.2.3 - QUANTIDADE DE PROCESSOS COM INSTRUÇÃO ENCERRADA
AGUARDANDO PROLAÇÃO DA SENTENÇA**



**1.2.4 - PERCENTUAL INDIVIDUALIZADO DE SENTENÇAS LÍQUIDAS NA
UNIDADE**

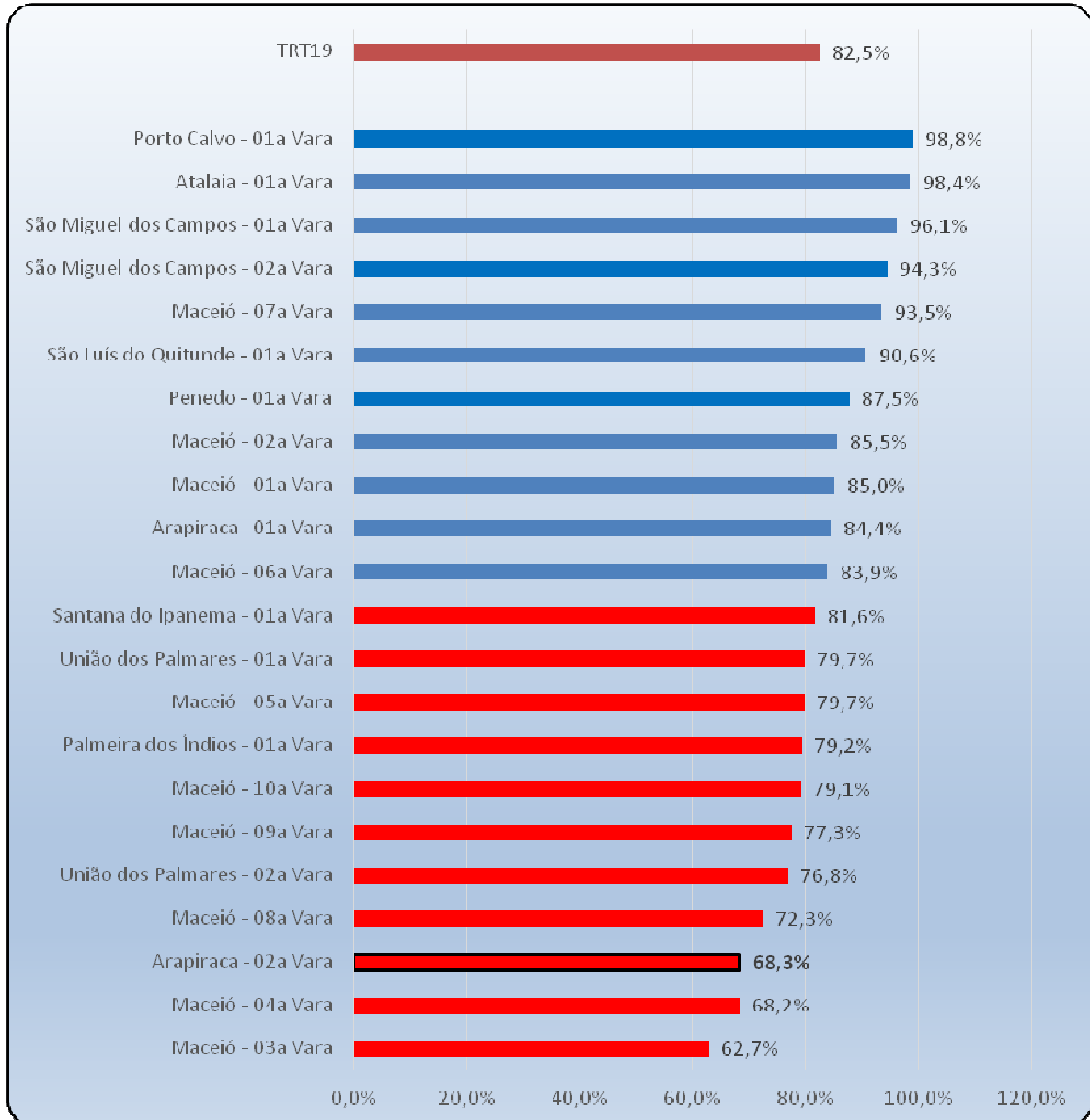




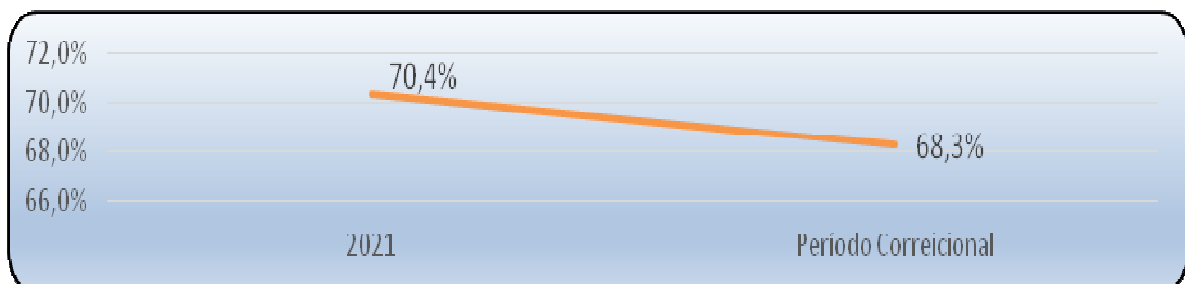
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca f. 15

1.2.5 - PERCENTUAL DE SENTENÇAS LÍQUIDAS NA REGIÃO



1.2.5.1 - SÉRIE HISTÓRICA:



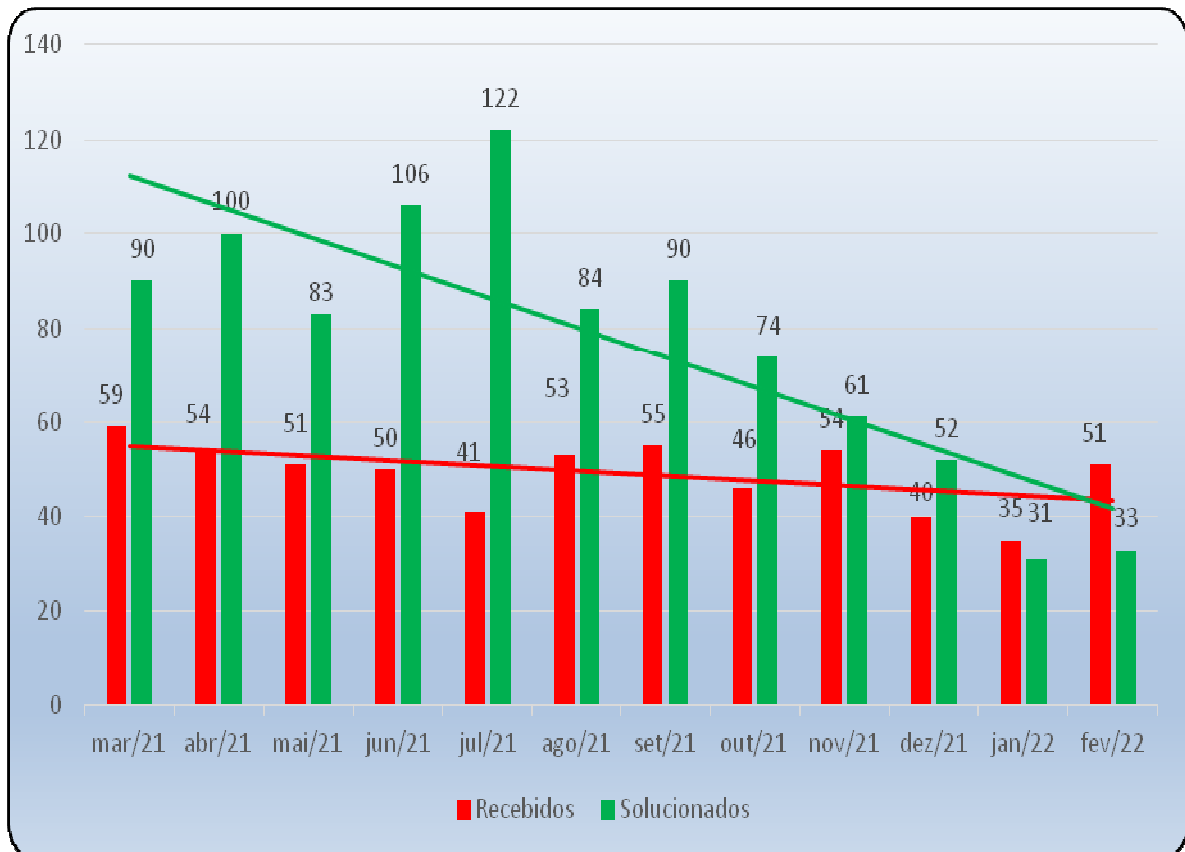


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

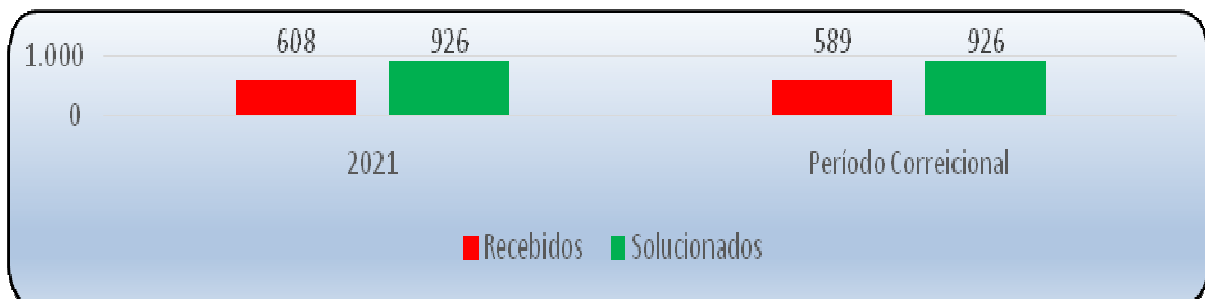
Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca f. 16

1. 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL FASE DE CONHECIMENTO:

1.3.1 - PROCESSOS RECEBIDOS X PROCESSOS SOLUCIONADOS



1.3.1.1 - SÉRIE HISTÓRICA

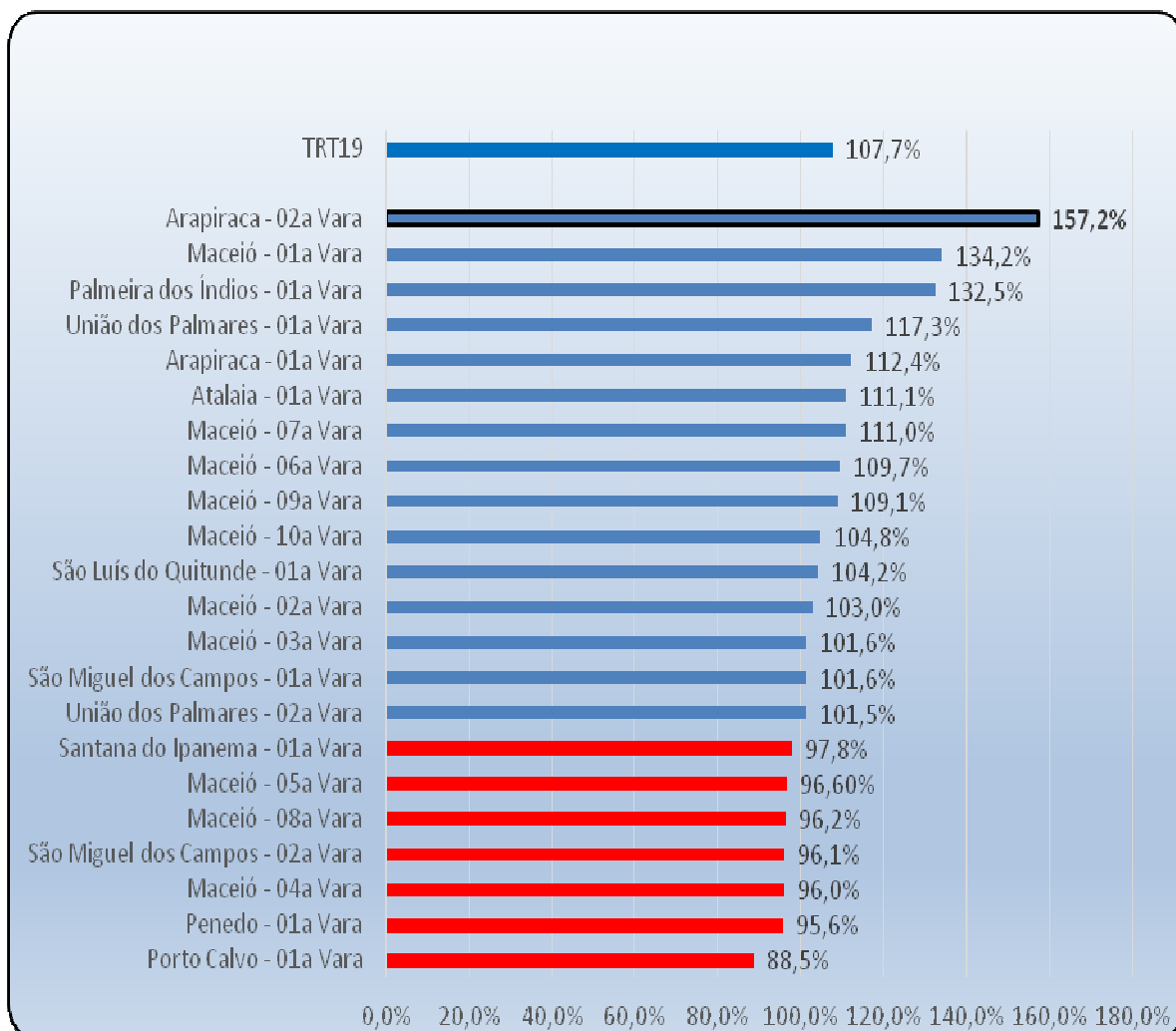




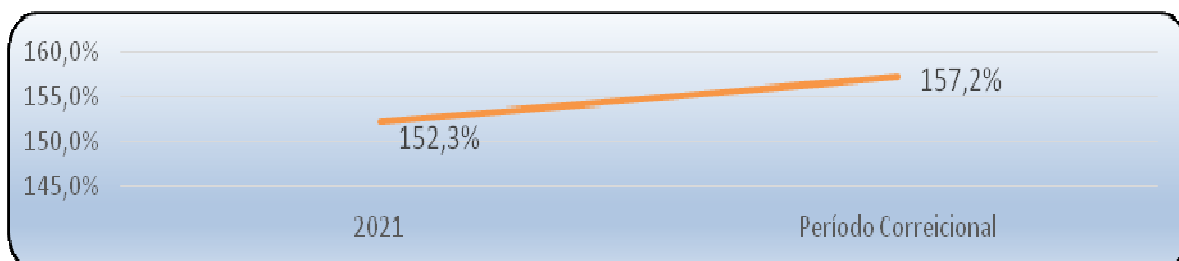
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca f. 17

1.3.2 - TAXA DE SOLUÇÃO



1.3.2.1 - SÉRIE HISTÓRICA

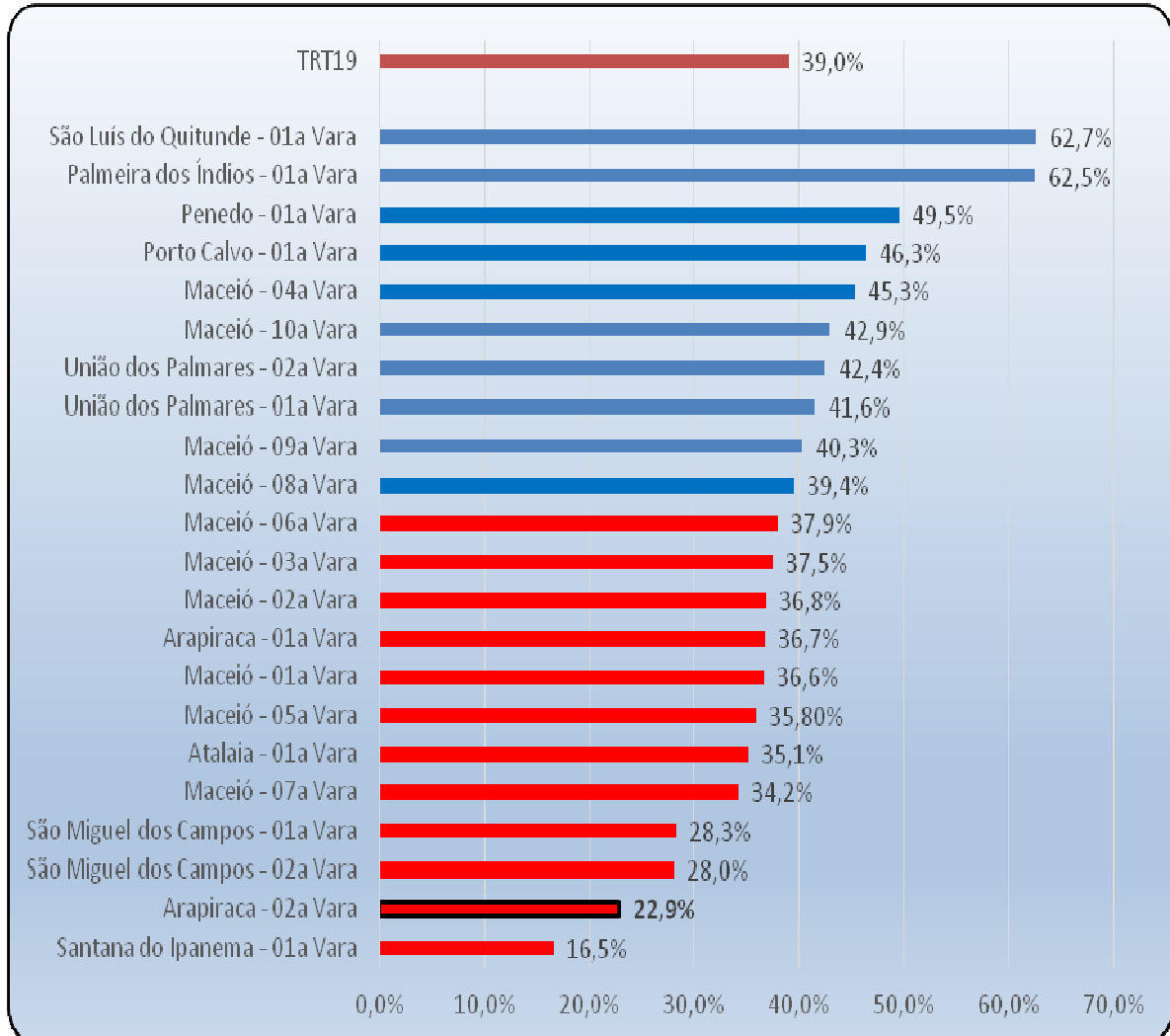




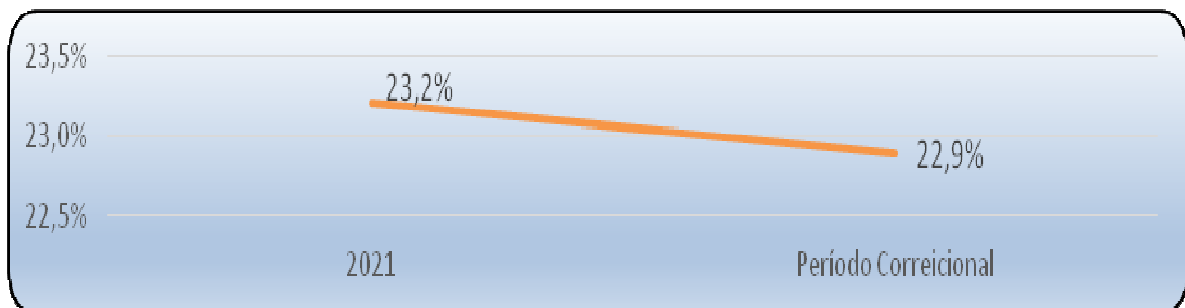
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca f. 18

1.3.3 – TAXE DE CONCILIAÇÃO



1.3.3.1 – SÉRIE HISTÓRICA

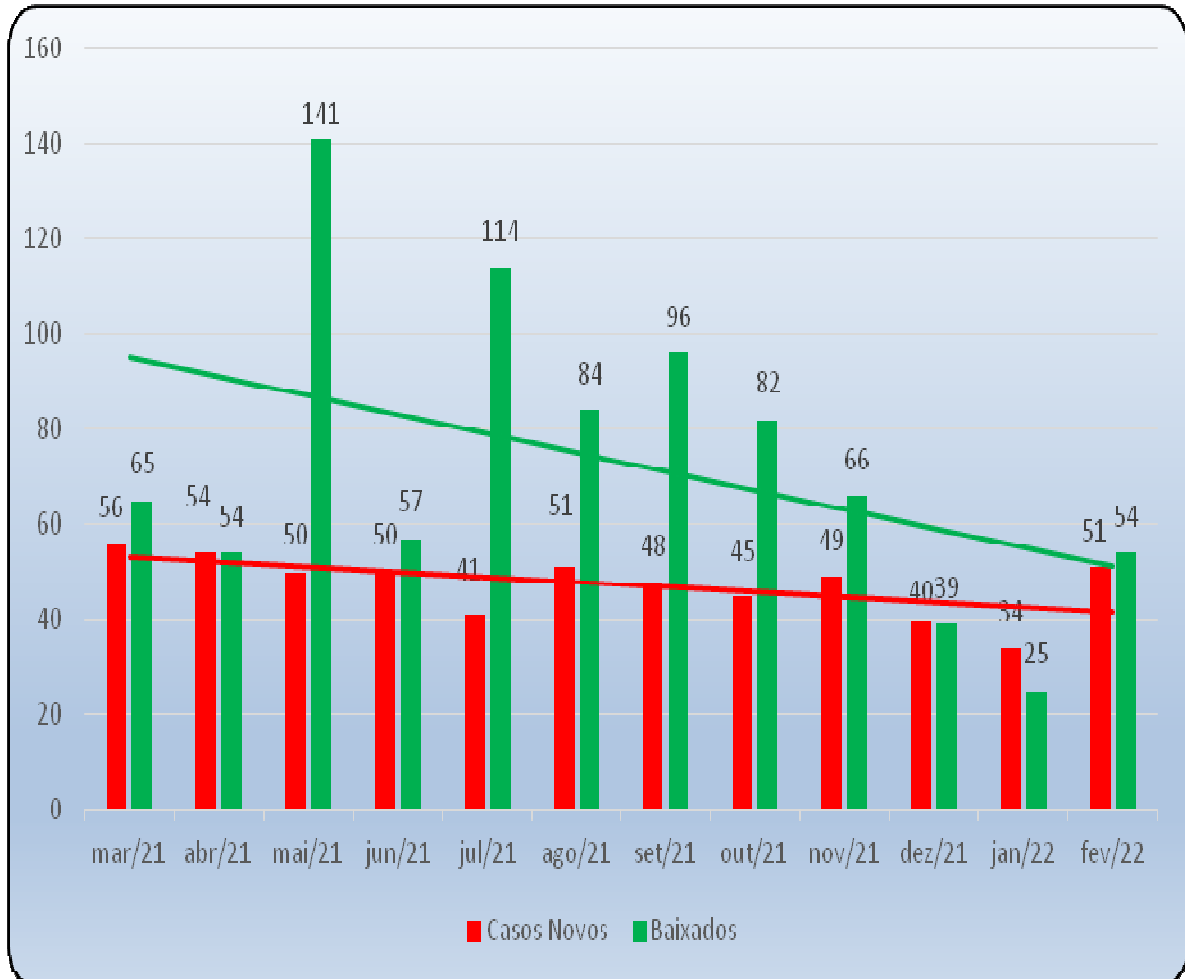




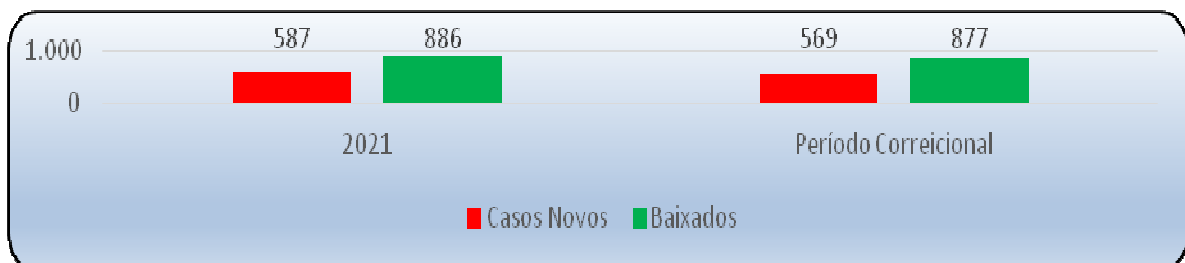
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca f. 19

1.3.4 - CASOS NOVOS X PROCESSOS BAIXADOS



1.3.4.1 - SÉRIE HISTÓRICA

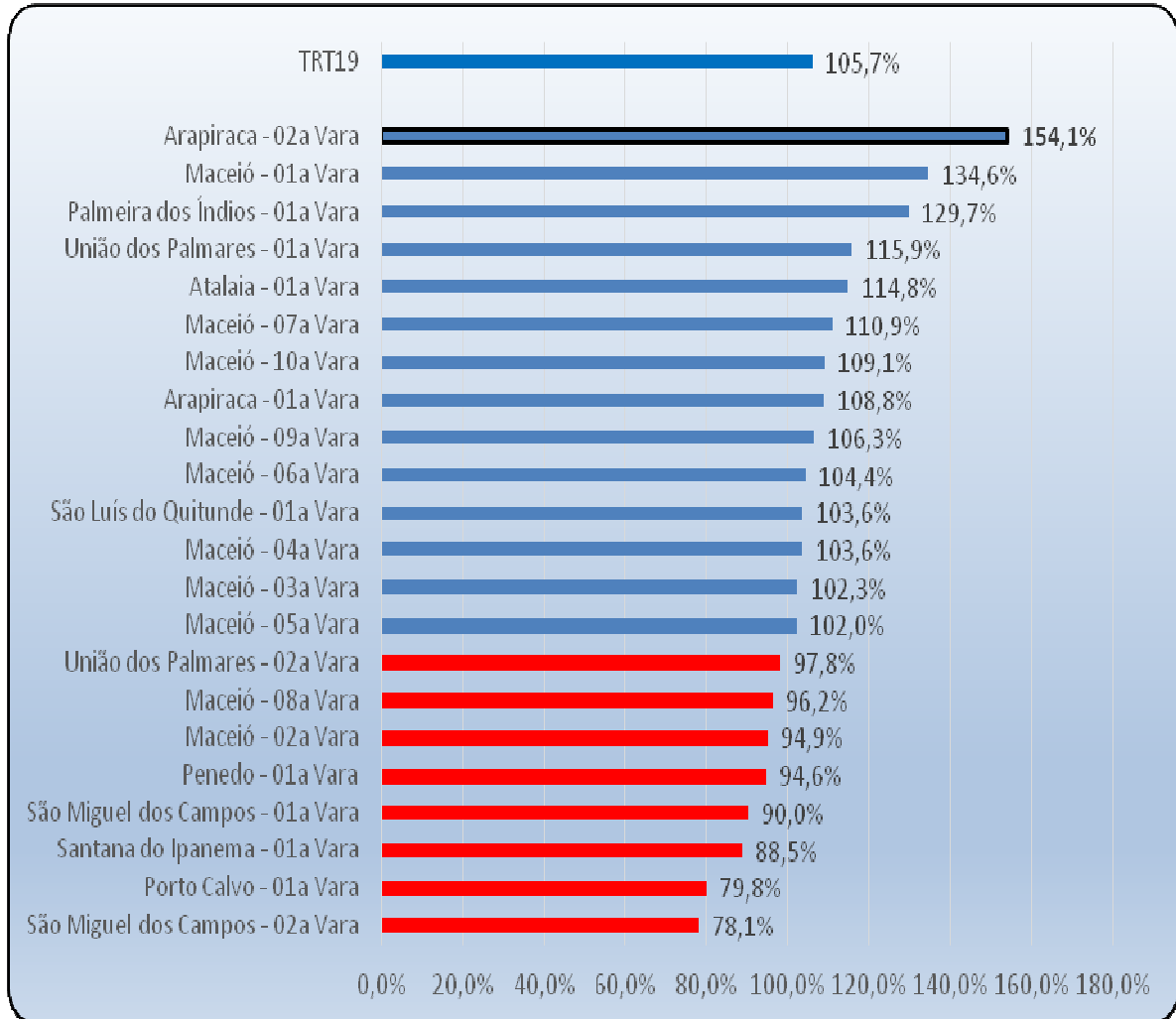




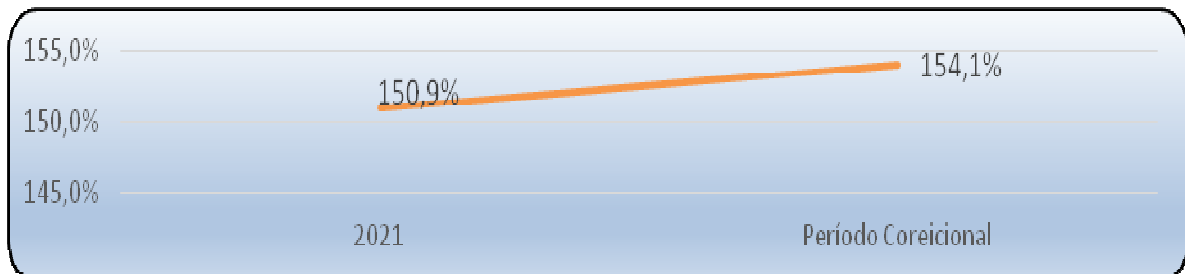
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca f. 20

1.3.5 – ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA



1.3.5.1 -SÉRIE HISTÓRICA

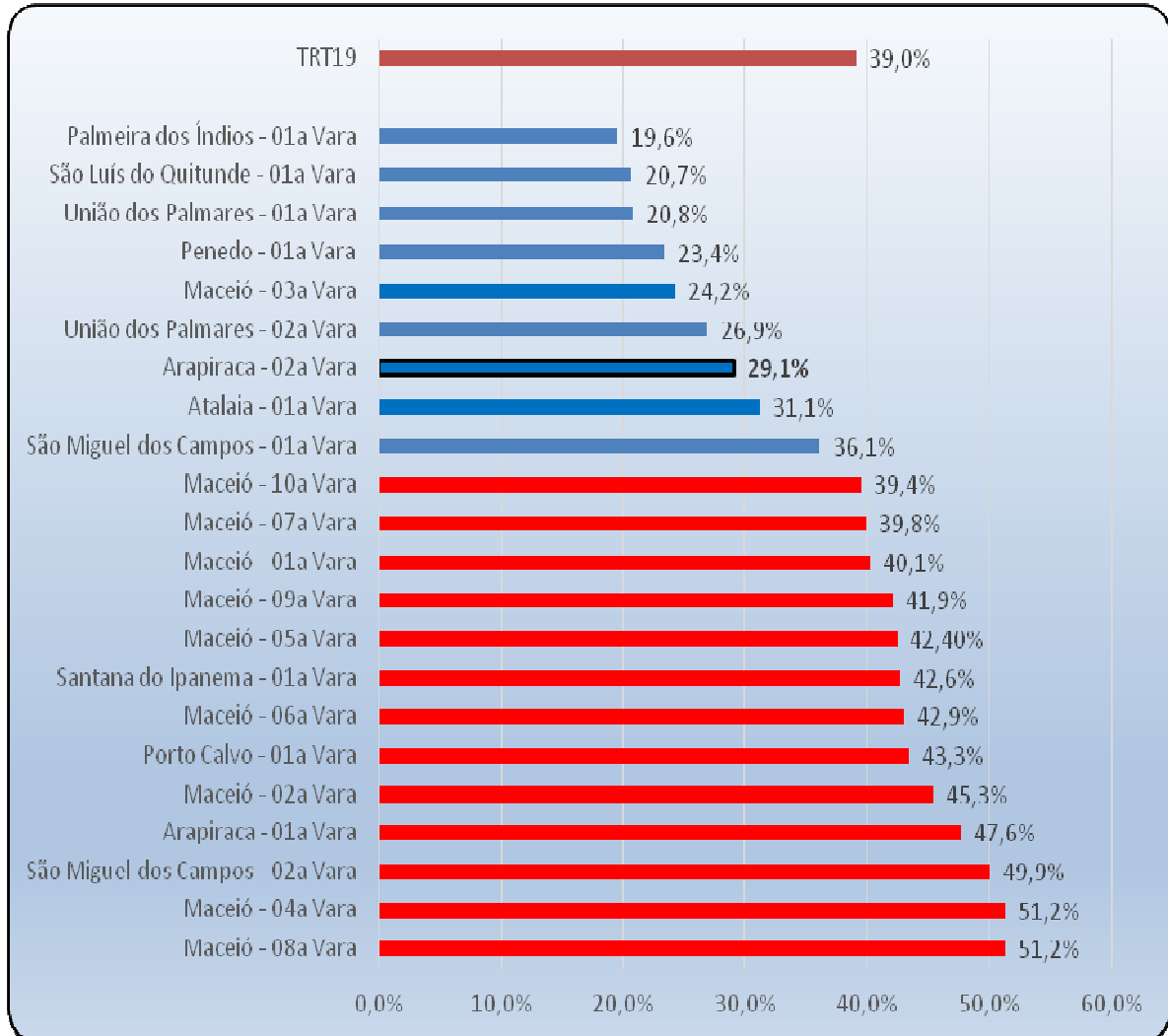




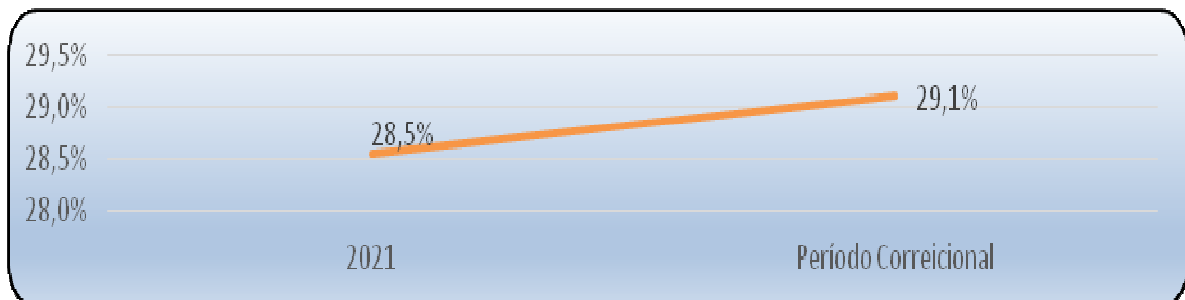
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca f. 21

1.3.6 – TAXA DE CONGESTIONAMENTO:



1.3.6.1 – SÉRIE HISTÓRICA

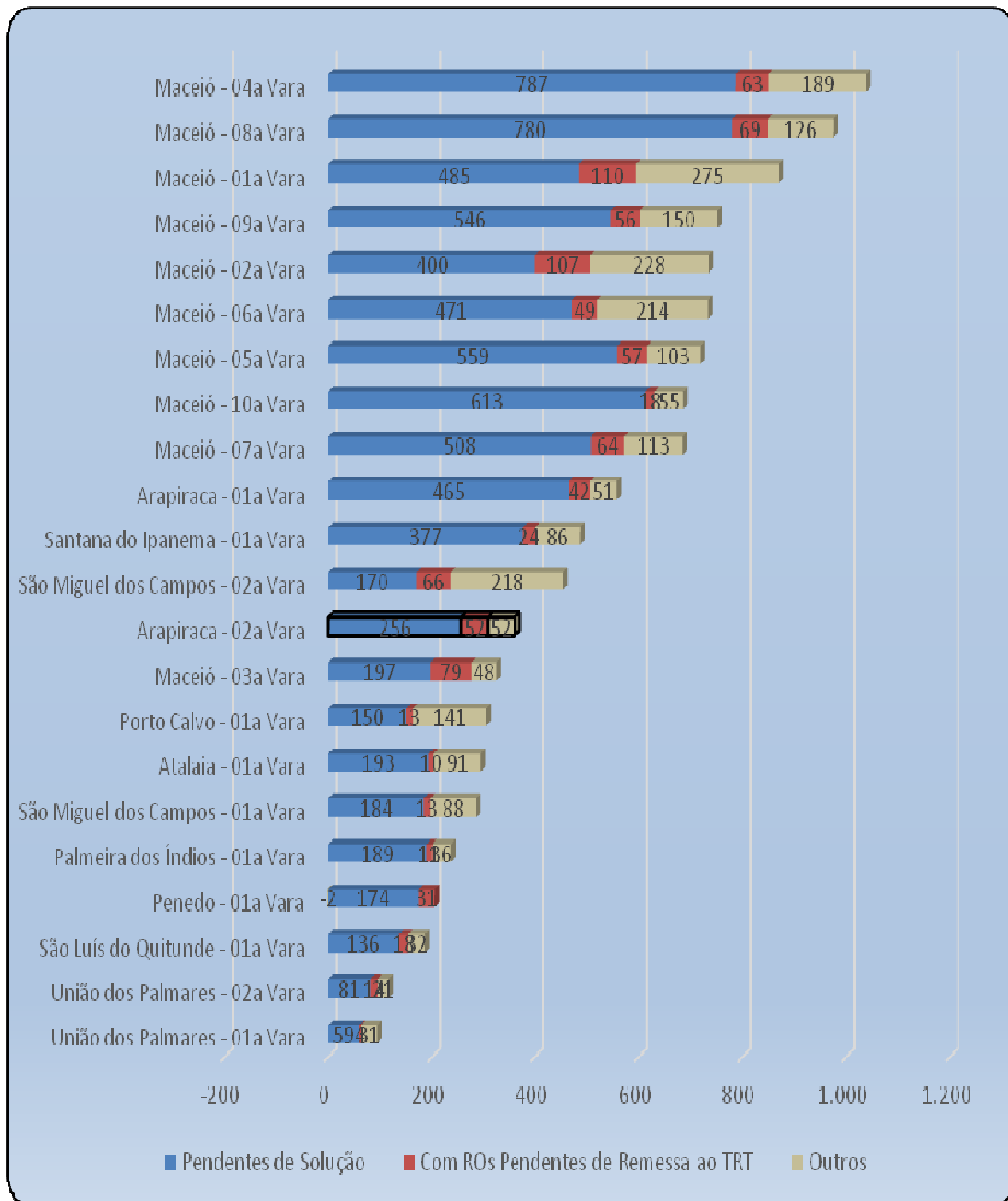




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca f. 22

1.3.7 -DETALHAMENTO DOS PROCESSOS PENDENTES DE BAIXA

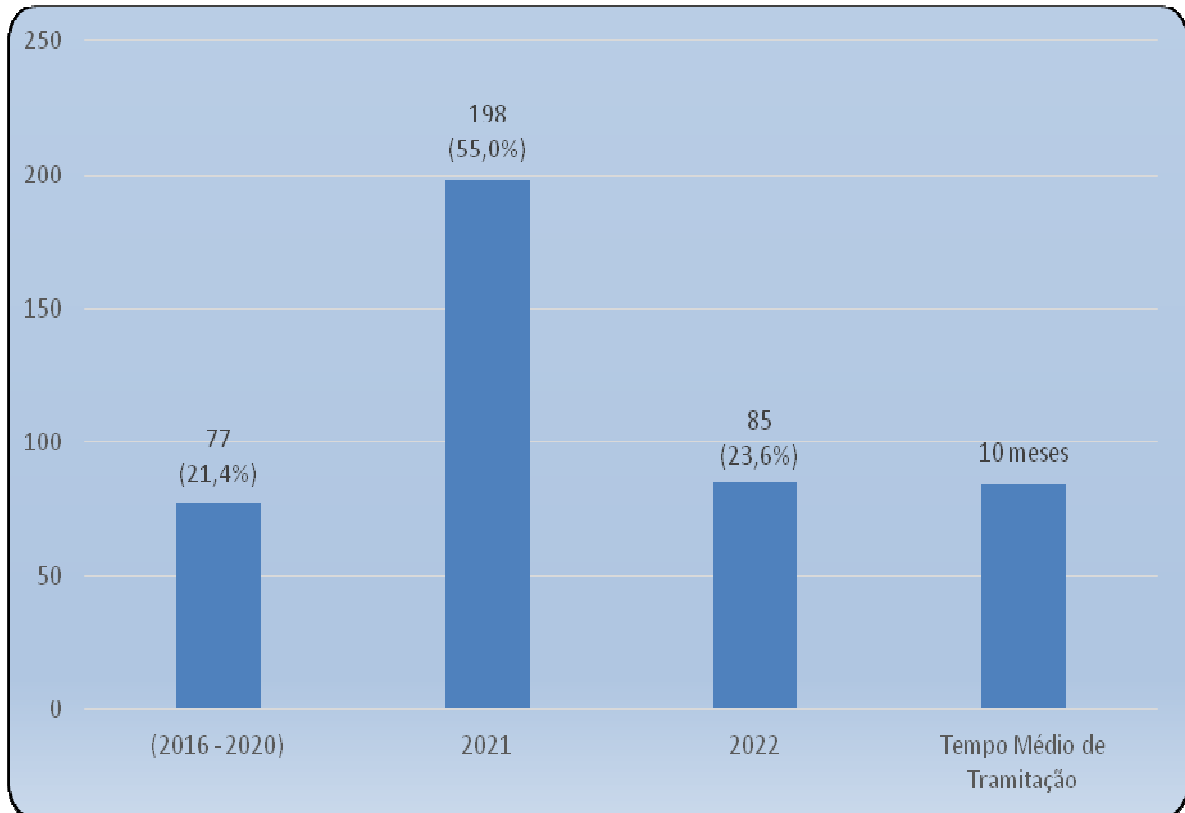




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca f. 23

1.3.8 – PENDENTES DE BAIXA POR ANO DO PROCESSO



1.3.8.1- PROCESSOS MAIS ANTIGOS PENDENTES DE BAIXA

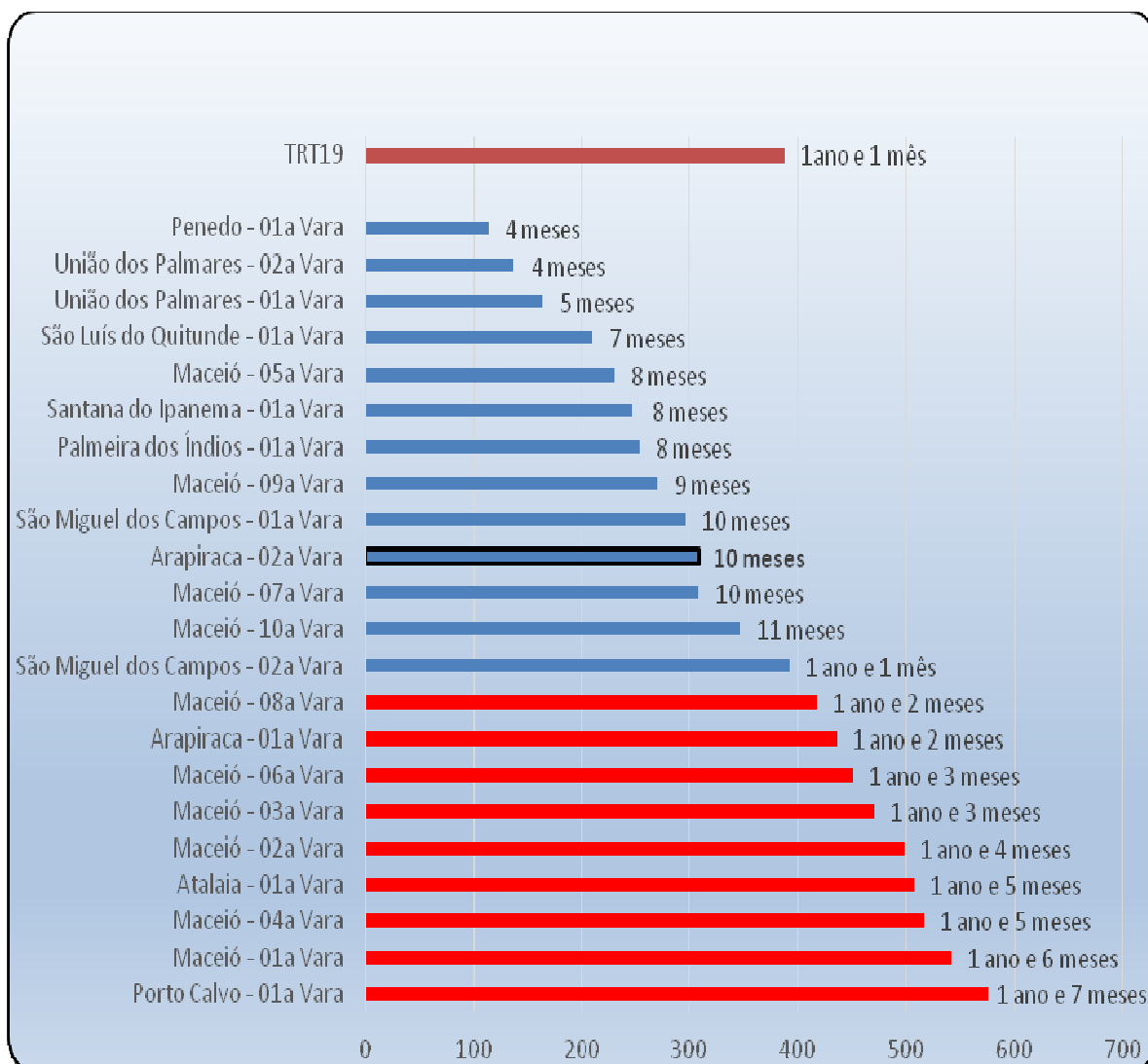
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região Correição Ordinária de 2022 - 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca Período de Referência: março/2021 a fevereiro/2022 Processos Pendentes de Baixa na Fase de Conhecimento com Maiores Tempos de Tramitação		
Nº do Processo	Classe	Tempo de Tramitação
0001751-24.2016.5.19.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	5 anos e 5 meses
0002259-67.2016.5.19.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	5 anos e 2 meses
0000413-78.2017.5.19.0061	Ação Civil Pública Cível	5 anos e 1 mês
0000621-62.2017.5.19.0061	Consignação em Pagamento	5 anos
0000905-70.2017.5.19.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	4 anos e 11 meses
0000981-94.2017.5.19.0061	Ação Civil Pública Cível	4 anos e 11 mês
0001335-22.2017.5.19.0061	Ação Civil Pública Cível	4 anos e 10 mês
0002117-29.2017.5.19.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	4 anos e 7 meses
0002275-84.2017.5.19.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	4 anos e 6 meses



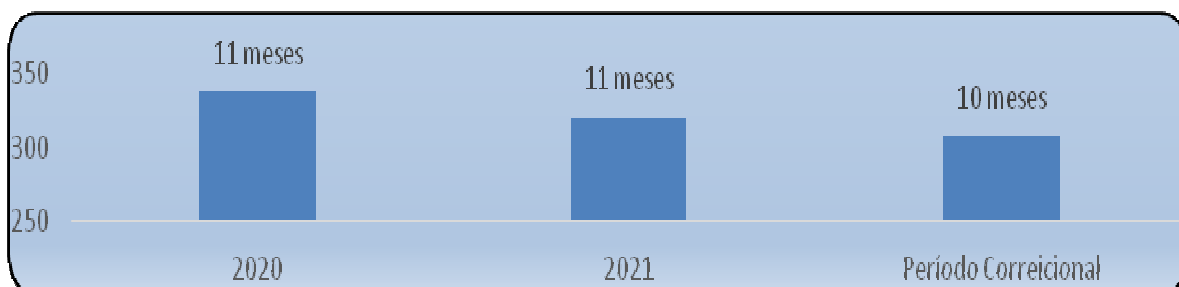
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca f. 24

1.3.9 - TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE
BAIXA



1.3.9.1 - SÉRIE HISTÓRICA



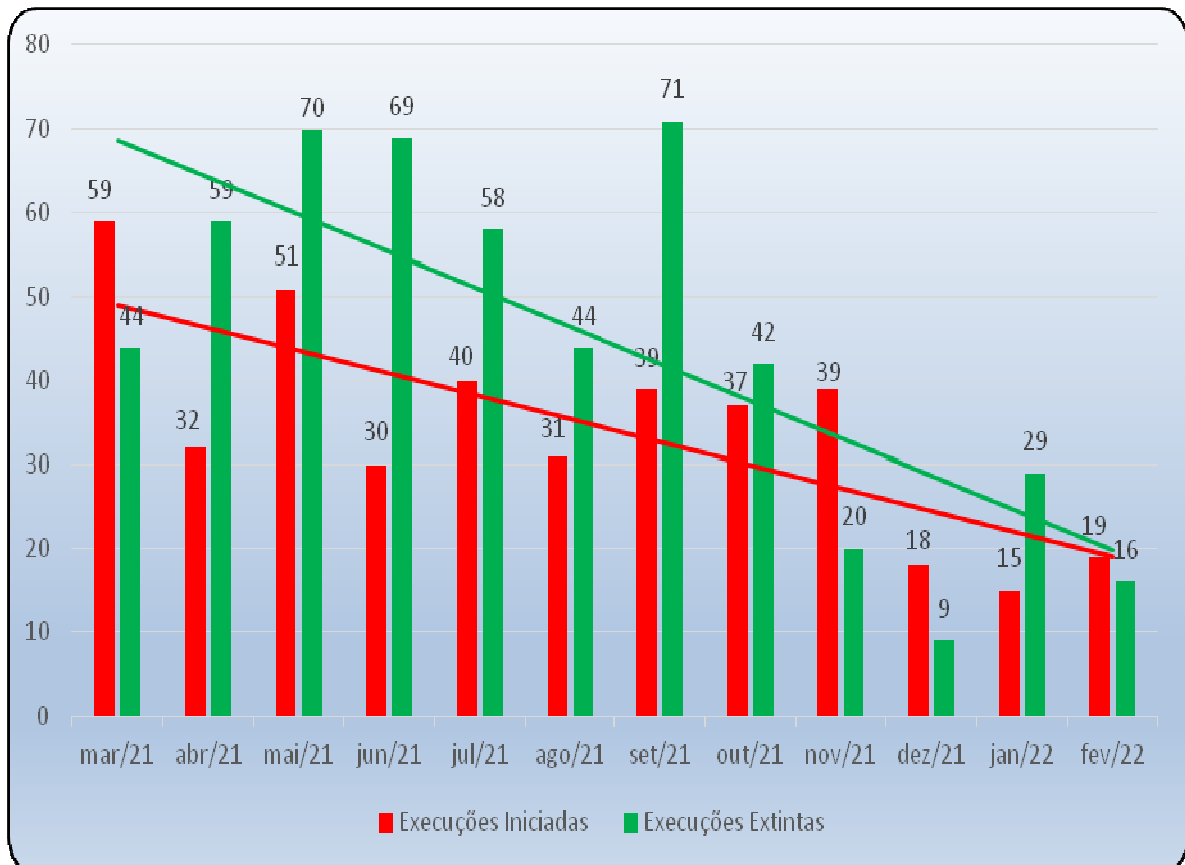


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

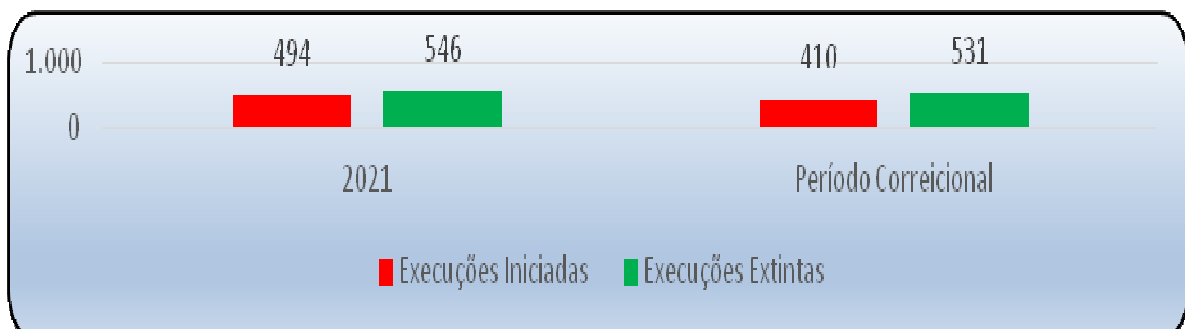
Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca f. 25

2. FASE DE EXECUÇÃO

2.1 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL FASE DE EXECUÇÃO



2.1.2 - SÉRIE HISTÓRICA

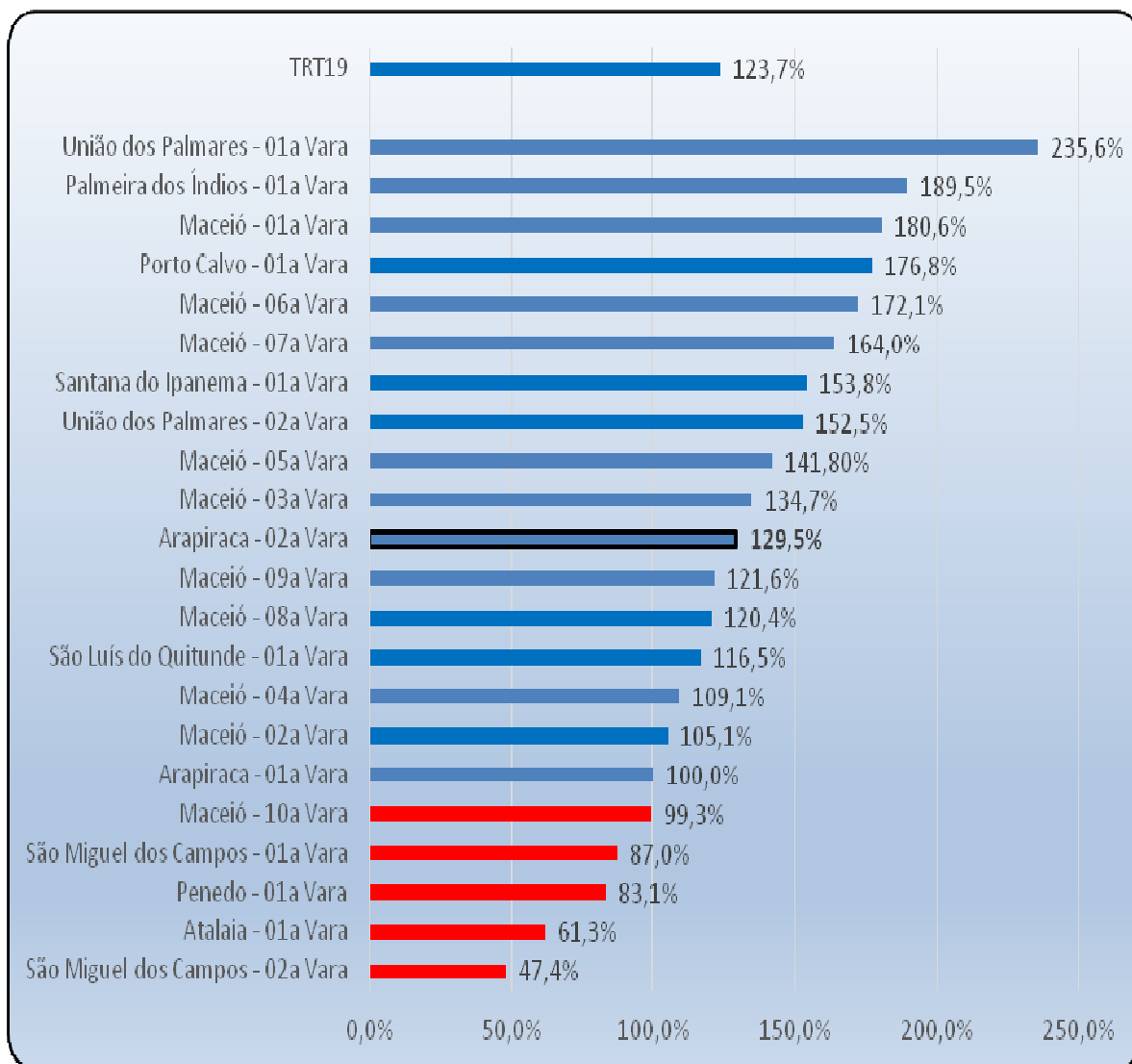




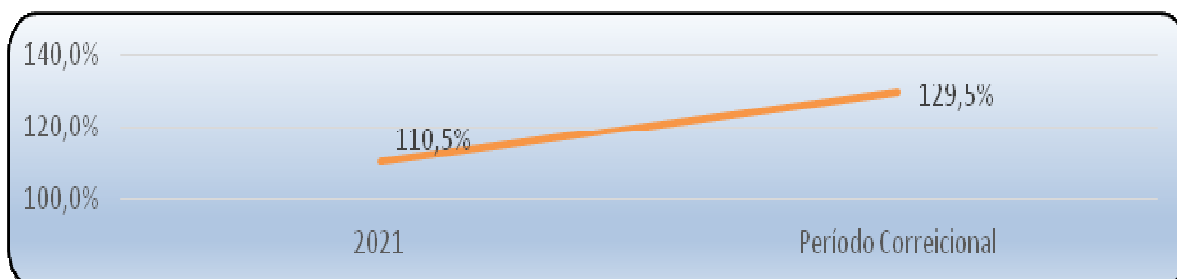
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca f. 26

2.2 - TAXA DE EXECUÇÃO



2.2.1 - SÉRIE HISTÓRICA

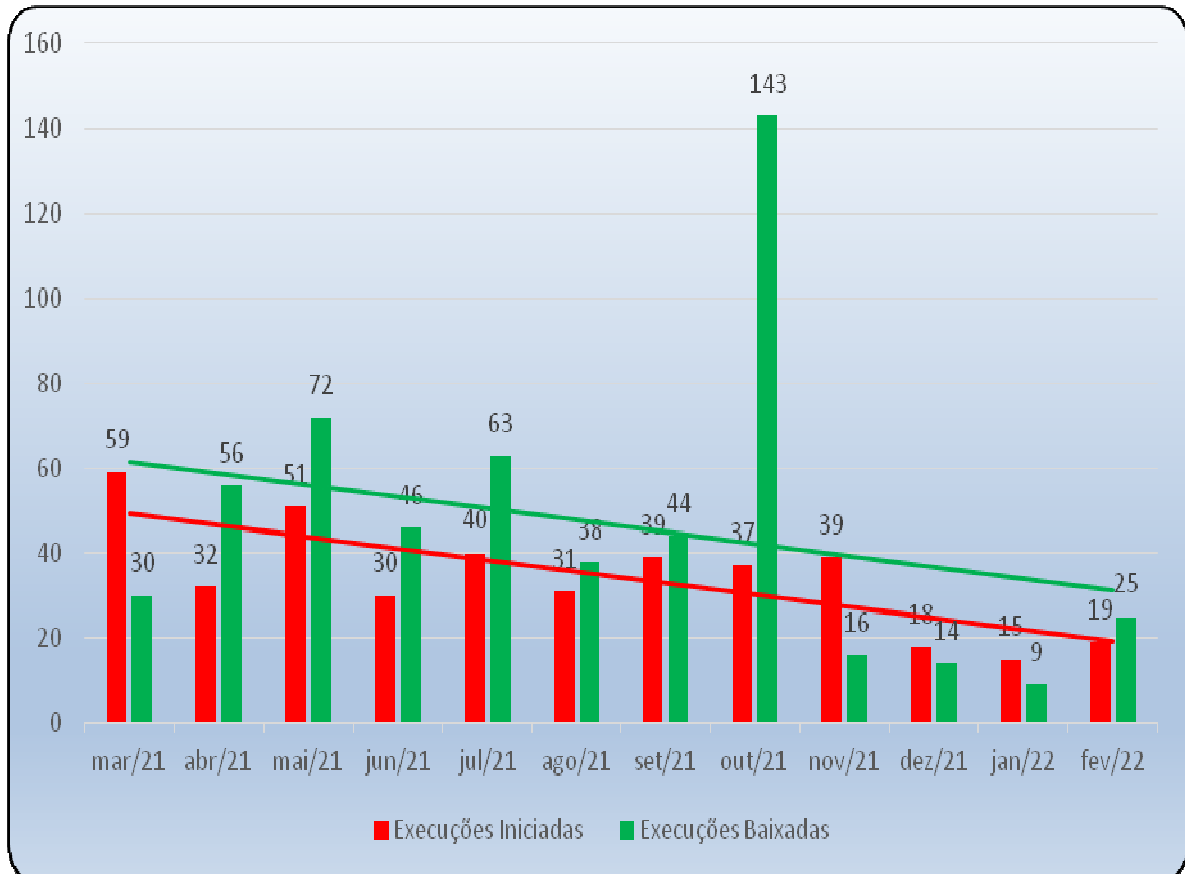




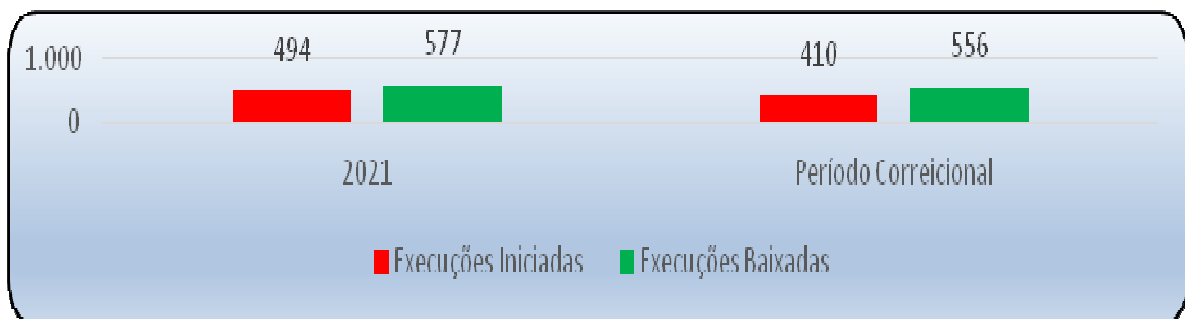
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca f. 27

2.3 - QUANTIDADE DE PROCESSOS BAIXADOS



2.3.1 - SÉRIE HISTÓRICA

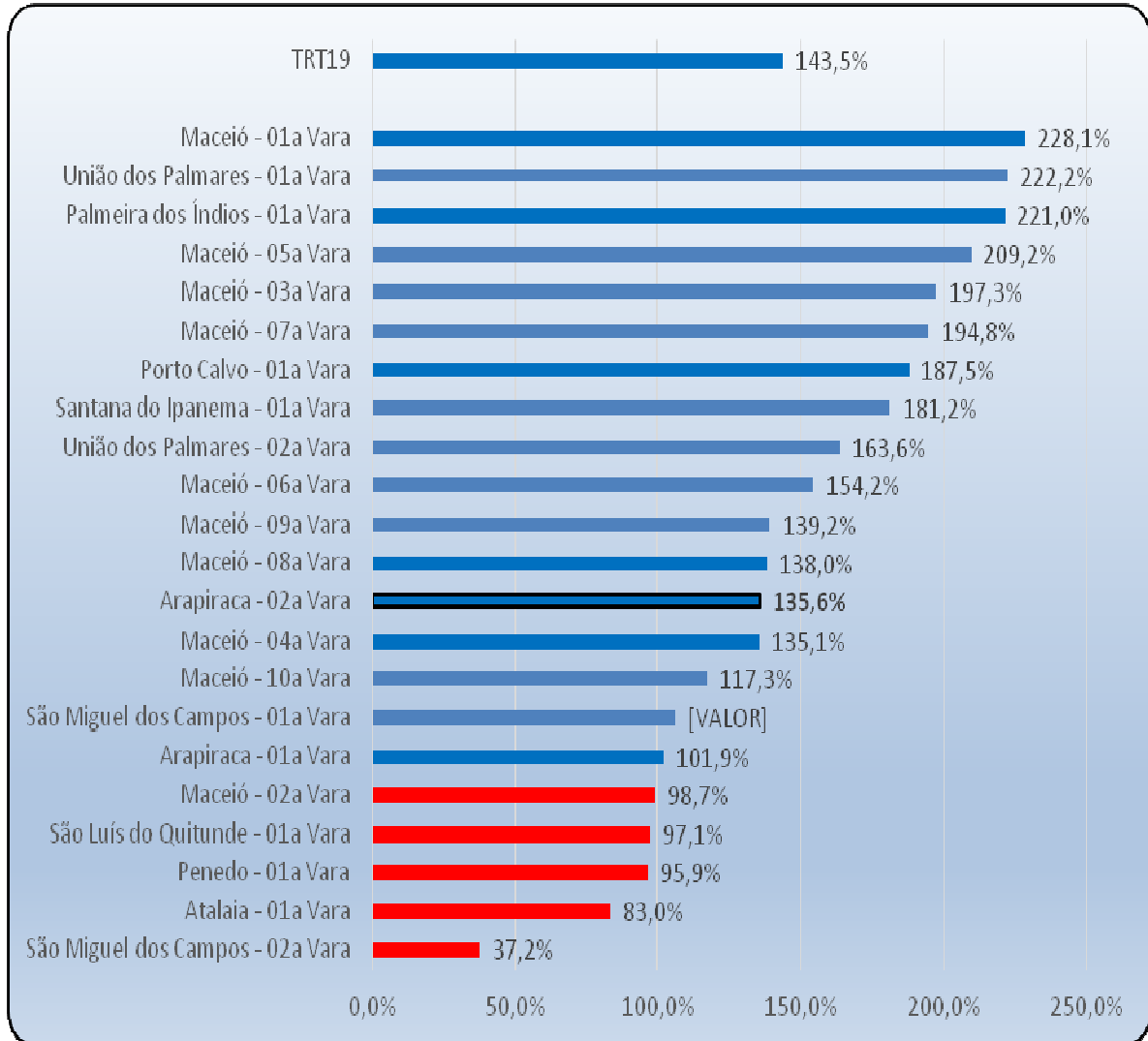




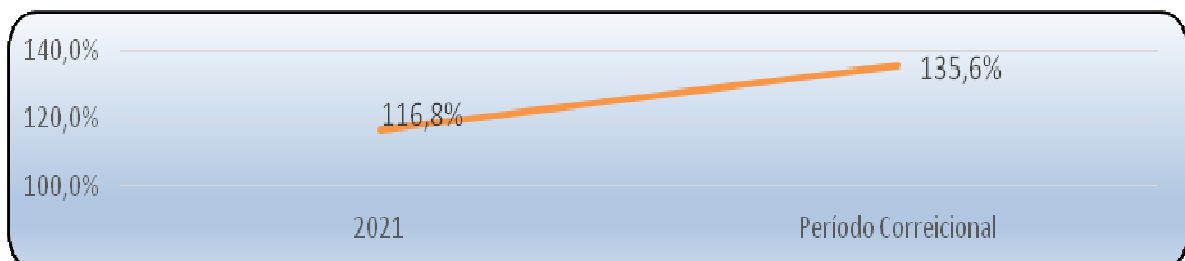
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca f. 28

2.4 – ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA



2.4.1 – SÉRIE HISTÓRICA

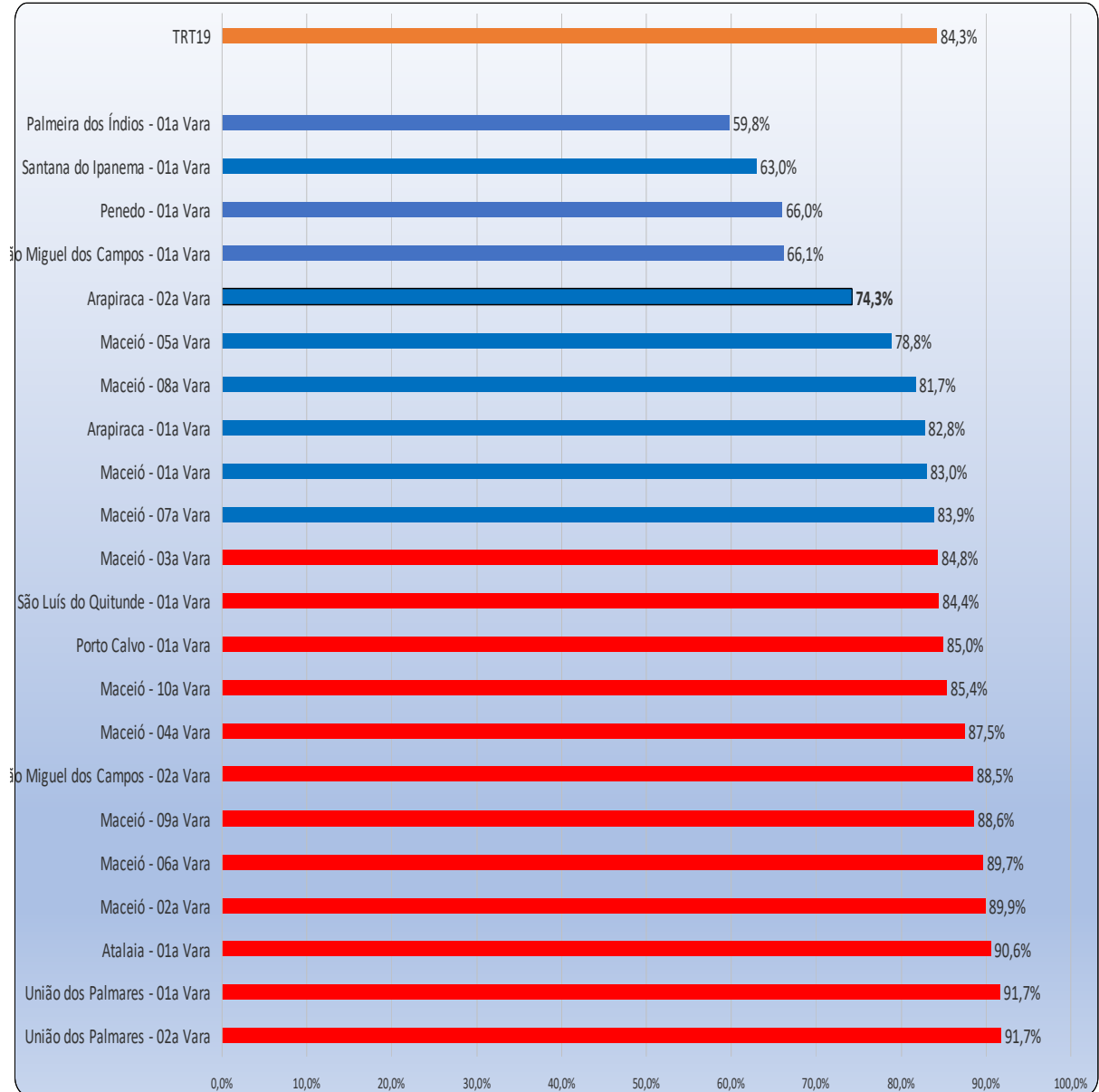




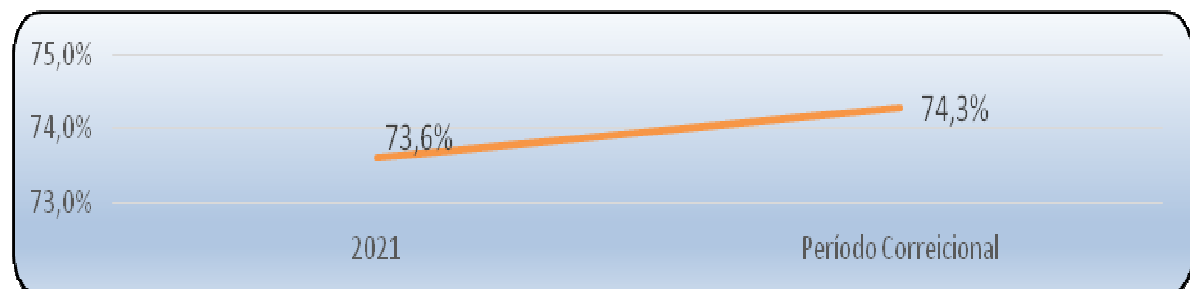
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca f. 29

2.5. TAXA DE CONGESTIONAMENTO:



2.5.1 - SÉRIE HISTÓRICA

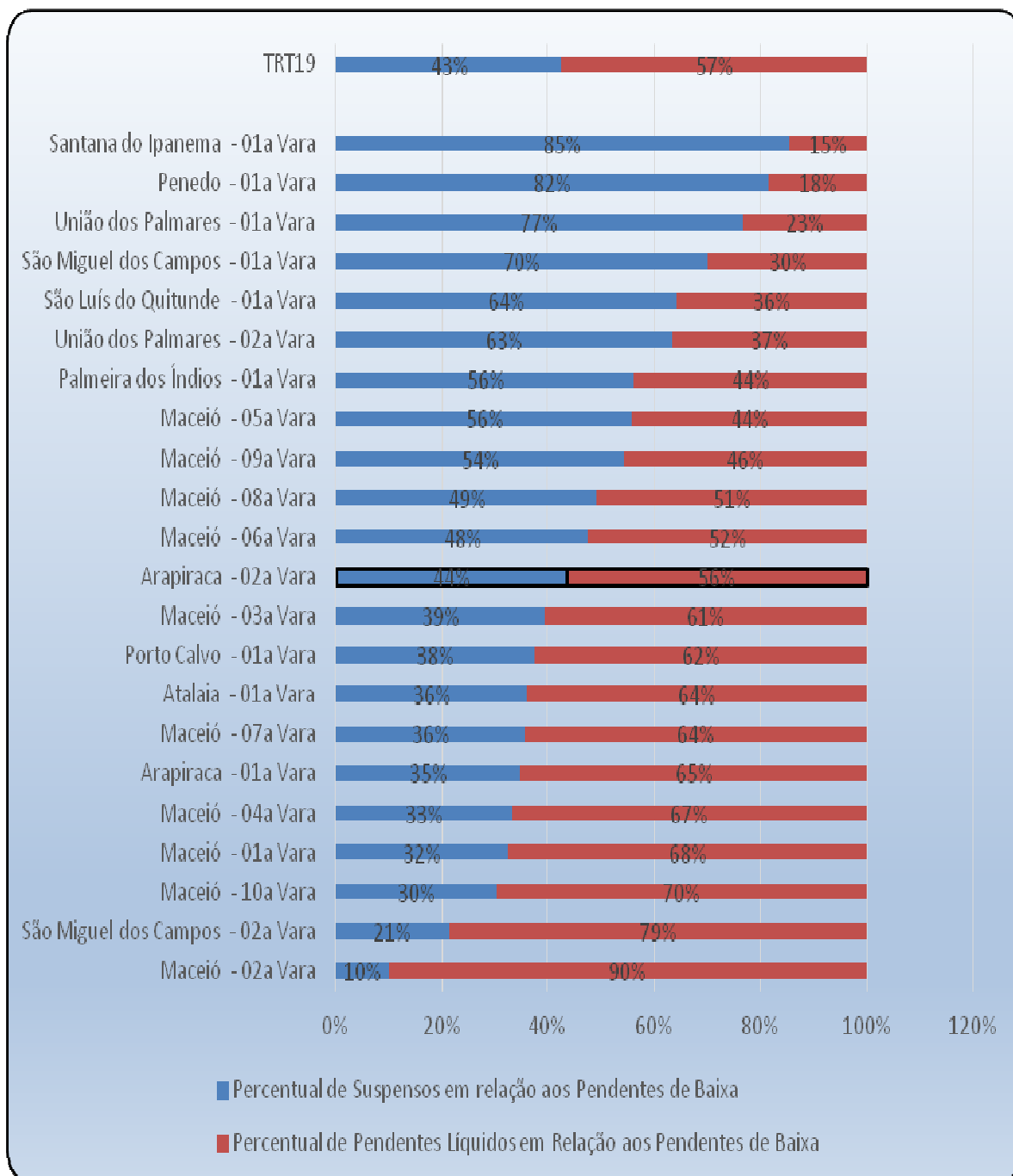




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca f. 30

2.6 - PERCENTUAL DE PROCESSOS SUSPENSOS NA FASE DE EXECUÇÃO

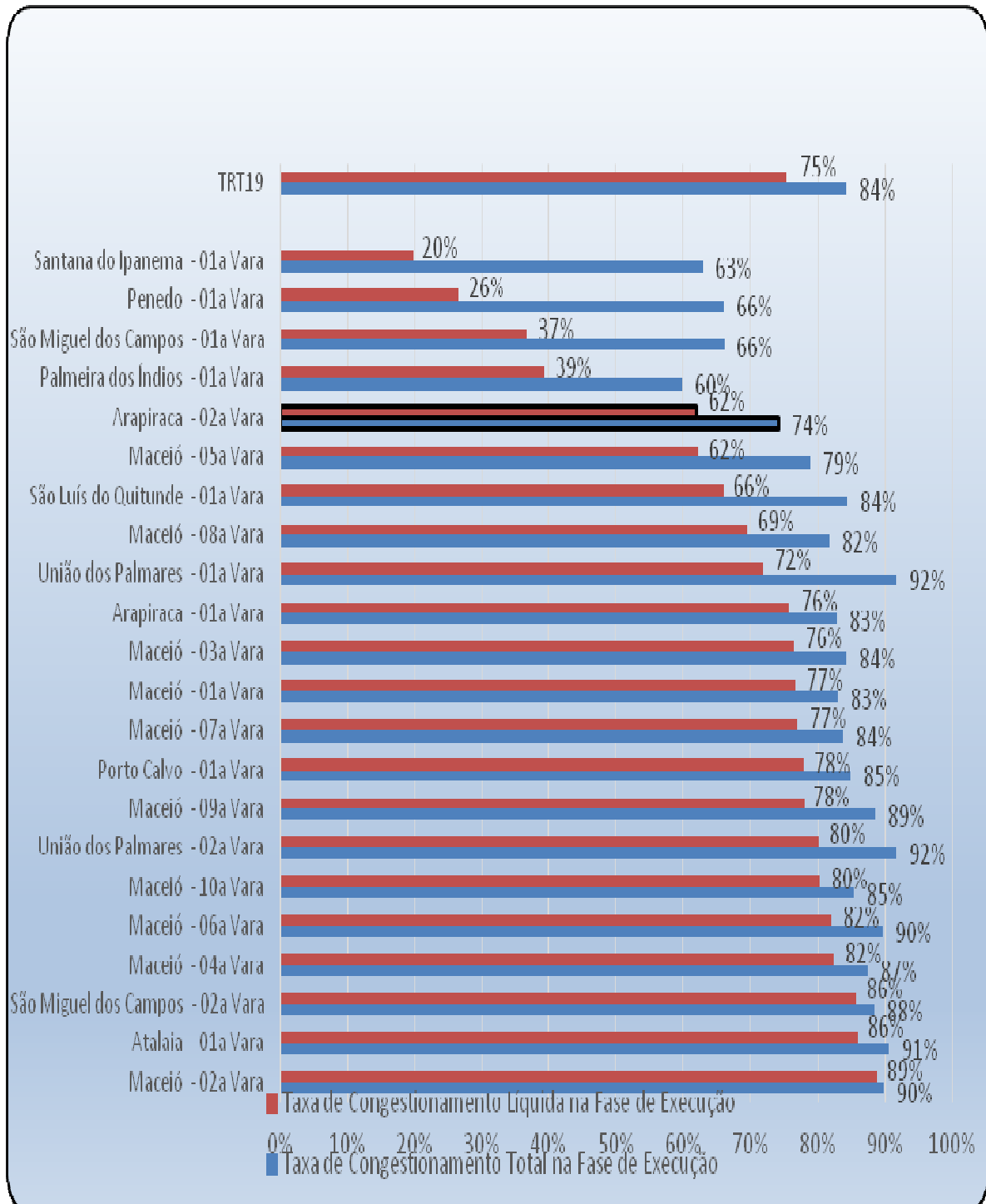




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca f. 31

2.6.1 - TAXA DE CONGESTIONAMENTO - TOTAL X LÍQUIDA

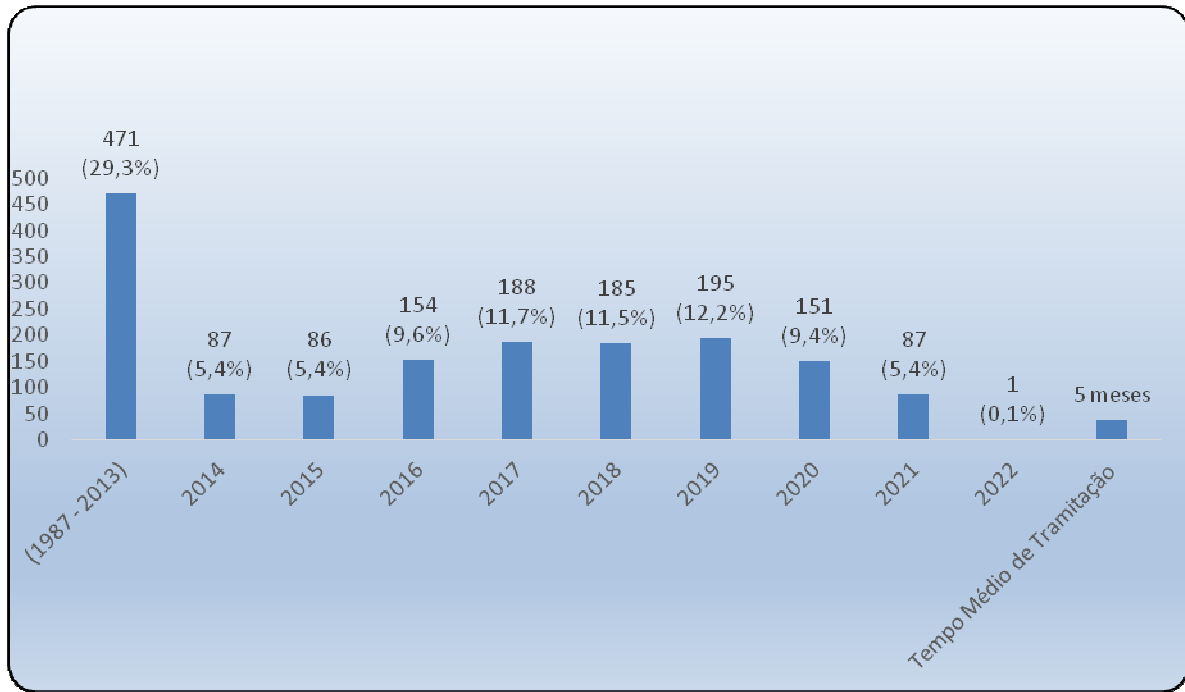




**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca f. 32

2.7 - PENDENTES DE BAIXA POR ANO DO PROCESSO



2.7.1 - PROCESSOS MAIS ANTIGOS PENDENTES DE BAIXA

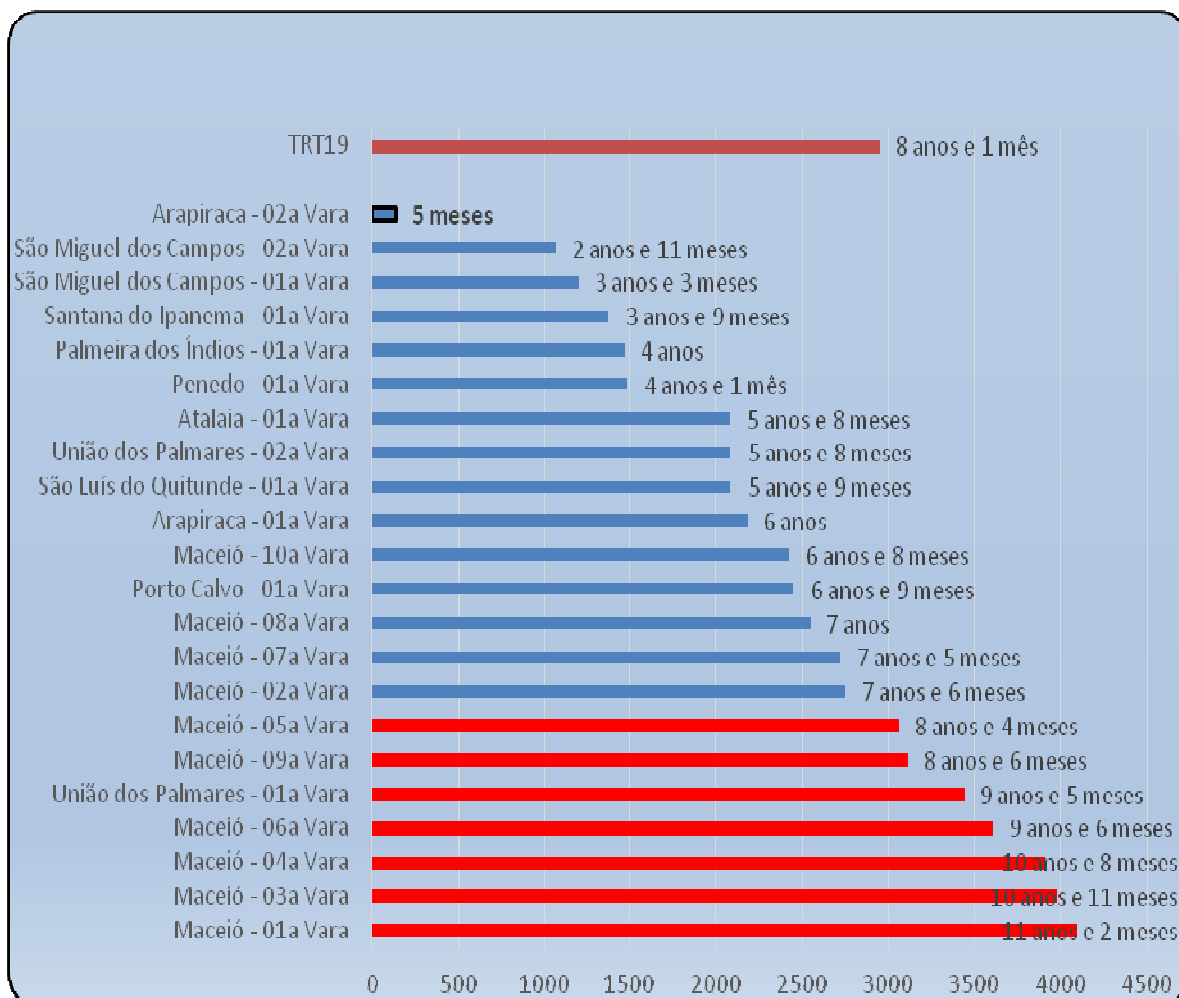
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região Correição Ordinária de 2022 - 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca Período de Referência: março/2021 a fevereiro/2022 Processos Pendentes de Baixa na Fase de Execução com Maiores Tempos de Tramitação		
Nº do Processo	Classe	Tempo de Tramitação
0016500-62.1987.5.19.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	37 anos e 8 meses
0020300-93.1990.5.19.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31 anos e 2 meses
0021900-52.1990.5.19.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31 anos
0060100-94.1991.5.19.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30 anos e 4 meses
0002500-81.1992.5.19.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29 anos e 1 meses
0114900-72.1991.5.19.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28 anos e 9 meses
0123100-34.1992.5.19.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28 anos e 8 meses
0083300-96.1992.5.19.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28 anos e 7 meses
0123700-89.1991.5.19.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28 anos e 7 meses
0097900-25.1992.5.19.0061	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28 anos e 6 meses



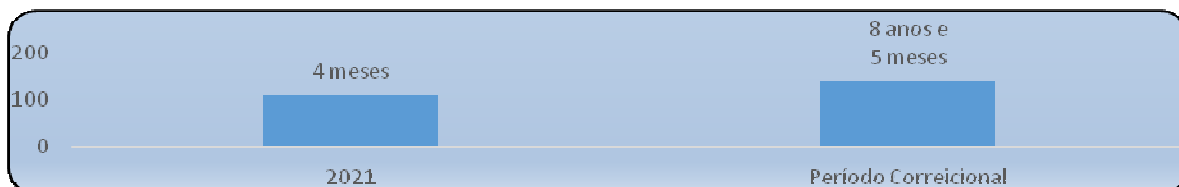
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca f. 33

2.8 - TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE
BAIXA



2.8.1 - SÉRIE HISTÓRICA



Apesar do grande esforço empreendido no âmbito deste Regional, no sentido de sanear lançamentos inconsistentes realizados nos processos de execução, o que provocou uma baixa na taxa de congestionamento nessa fase, o fato é que esse índice continua muito alto, inclusive sendo destacado nas duas últimas correições, realizadas no período de 10 a 14 de fevereiro de 2020, e no período de 17 a 21 de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca **f. 34**

janeiro de 2022, respectivamente pelos Excelentíssimos Senhores Ministros Corregedores da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, Lelio Bentes Correa e Aloysio Corrêa da Veiga, tendo Suas Excelências recomendado a priorização da solução de processos nessa fase, além da sensibilização de magistrados e servidores para o uso mais intensivo das ferramentas de pesquisa patrimonial, a adoção de medidas tendentes ao incremento da efetividade da execução, incluindo participação em cursos voltados ao aprimoramento do uso seguro dessas ferramentas. Reitera, assim, o Corregedor Regional, a recomendação para o uso de tais instrumentos, que podem ser encontrados na página da internet da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, podendo vir a ser acessada por meio do link: <http://www.tst.jus.br/web/corregedoria/pesquisa-patrimonial>. Tais ferramentas também podem ser acessadas diretamente no PJe, em “Relatórios do GIGS”, clicando no símbolo de nuvem “Ferramentas eletrônicas”. Link: <https://pje.trt19.jus.br/pjekz/gigs/relatorios/atividades>.

3. PROCESSOS EXAMINADOS: Foram analisados os processos a seguir:

0000173-26.2016.5.19.0061	0000431-65.2018.5.19. 0061
0001897-65.2016.5.19.0061	0002201-64.2016.5.19. 0061
0000637-16.2017.5.19.0061	0001113-88.2016.5.19. 0061
0001827-14.2017.5.19.0061	0132300-79.2003.5.19. 0061
0000031-62.2020.5.19.0261	0001763-67.2018.5.19. 0061
0131700-68.1997.5.19.0061	0000545-72.2016.5.19. 0061

Verificou-se, na quase totalidade dos processos examinados, a existência da certidão de que trata o art. 3º do Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR n.º 142, de 18 de dezembro de 2019, encaminhado às unidades judiciárias por meio do Ofício Circular n.º 2/2020/SCR, enviado em 10 de janeiro de 2020, de suma importância para a continuidade e sucesso do Projeto Garimpo, instituído conjuntamente pelo CSJT e CGJT, sob a coordenação das Corregedorias Regionais, com o fim de dar tratamento adequado aos depósitos judiciais e recursais em processos arquivados definitivamente a fim de se evitar arquivamentos futuros de processos com contas ativas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

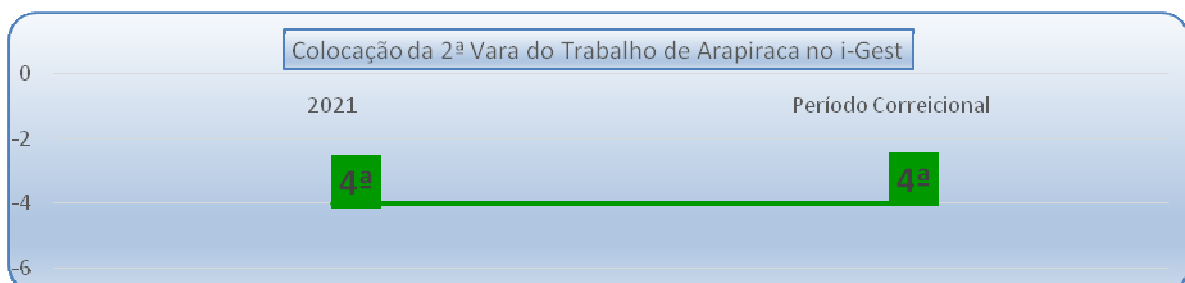
Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca f. 35

4. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGest

4.1 – COMPARATIVO REGIONAL POR COLOCAÇÃO

Vara do Trabalho	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	Posição
Palmeira dos Índios	0,2119	0,3162	0,0775	0,1249	0,1391	0,1739	1ª
Penedo	0,1998	0,2342	0,5149	0,1554	0,3625	0,2934	2ª
São Luís do Quitunde -	0,2885	0,3315	0,3667	0,4047	0,3660	0,3515	3ª
Arapiraca - 02a Vara	0,3521	0,3299	0,4523	0,3216	0,3219	0,3556	4ª
1a VT União dos Palmares-	0,1255	0,4025	0,2509	0,5123	0,5554	0,3693	5ª
Maceió - 03a Vara	0,2179	0,2911	0,5283	0,4306	0,4488	0,3834	6ª
1a VT S. Miguel dos Campos	0,2907	0,3831	0,6806	0,2569	0,4063	0,4035	7ª
Santana do Ipanema	0,2414	0,4675	0,6660	0,3077	0,3665	0,4098	8ª
Porto Calvo	0,3148	0,3569	0,4807	0,5920	0,4634	0,4416	9ª
Atalaia	0,2341	0,3729	0,5764	0,5782	0,5127	0,4549	10ª
2a VT União dos Palmares	0,2678	0,4445	0,4574	0,5612	0,5481	0,4558	11ª
Maceió - 05a Vara	0,4120	0,5544	0,5713	0,4943	0,4186	0,4901	12ª
2a VT S. Miguel dos Campos	0,2008	0,3370	0,7711	0,6955	0,4656	0,4940	13ª
Maceió - 01a Vara	0,4784	0,7755	0,2634	0,5375	0,4404	0,4990	14ª
Maceió - 07a Vara	0,3997	0,6591	0,4581	0,5478	0,4590	0,5047	15ª
Arapiraca - 01a Vara	0,4995	0,5041	0,5027	0,5937	0,4643	0,5129	16ª
Maceió - 02a Vara	0,3685	0,4902	0,5622	0,6796	0,5343	0,5270	17ª
Maceió - 10a Vara	0,5782	0,5583	0,4951	0,5673	0,4819	0,5361	18ª
Maceió - 09a Vara	0,5864	0,5409	0,4638	0,6350	0,4748	0,5402	19ª
Maceió - 06a Vara	0,6698	0,6139	0,4203	0,6583	0,5530	0,5831	20ª
Maceió - 08a Vara	0,5219	0,8539	0,5650	0,6071	0,4691	0,6034	21ª
Maceió - 04a Vara	0,7875	0,6802	0,5223	0,6919	0,5393	0,6443	22ª

4.1.1 - SÉRIE HISTÓRICA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca f. 36

5. PESSOAL: Integram o quadro de pessoal da 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca:

	Nome	Função	Situação
1	Simone Moura e Mendes	Diretora de Vara	Efetivo
2	Roberta Santiago Barbosa		Efetivo
3	Luciano Fontan Pedrosa Melo	Calculista	Efetivo
4	Ana Lúcia dos Santos Silva Batista	Assistente de Diretor	Efetivo
5	Djalma Gadi Silva		Efetivo
6	Marcelo da Rosa Coutinho		Requisitado
7	Isabela Patrícia Paes Dos Santos	Secretário de Audiência	Efetivo
8	José Paulo do Bomfim		Requisitadoo
9	Maristela Santos Japiassu Almeida de Alencar		Efetivo
10	Juliana Alejandra Farias de Melo	Secretário de Audiência	Requisitado
11	Célio Ricardo Marinho Eleutério	Assistente de Juiz I	Efetivo

5.1 - FORÇA DE TRABALHO EFETIVA (REGIÃO):

VARA	Servidores Lotados	Afastamento (dias)	Lotação Efetiva	Índice de Absenteísmo
2a VT de Arapiraca	12	20	12	0,7%
8a VT de Maceió	13	27	13	0,9%
1a VT de Arapiraca	9	29	9	1,4%
7a VT de Maceió	12	49	12	1,8%
VT de Porto Calvo	11	50	11	2,0%
1a VT de Maceió	13	76	13	2,5%
VT de São Luís do Quitunde	9	62	9	3,0%
1a VT São Miguel dos Campos	12	80	12	3,0%
10a VT de Maceió	12	97	12	3,5%
9a VT de Maceió	13	113	13	3,8%
6a VT de Maceió	13	130	13	4,4%
4a VT de Maceió	12	126	12	4,5%
05a VT de Maceió	12	130	12	4,8%
VT de Palmeira dos Índios	6	86	6	6,3%
2a VT de Maceió	13	187	12	6,3%
1a VT União dos Palmares	11	152	11	6,4%
3a VT de Maceió	12	190	11	6,8%
2ª VT de São Miguel dos Campos	11	171	11	7,0%
VT de Penedo	11	244	10	9,7%
VT de Atalaia	11	300	10	12,1%
VT de Santana do Ipanema	11	310	10	12,9%
2a VT União dos Palmares	9	365	8	18,0%
TOTAL	247	2.994	241	5,3%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca f. 37

6- RECOMENDAÇÕES: Em virtude do que se constatou ao longo da correição ordinária e tendo em vista seu escopo preventivo e pedagógico, o Desembargador Corregedor Regional fez registrar as seguintes recomendações: **A)** que os magistrados adotem um dia ou horário diferente dos destinados às audiências, para que possa estar disponível às partes e advogados, fazendo constar essa informação em local acessível para conhecimento de todos; **B)** considerando orientação da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, recomenda-se: **B1)** observância dos termos do artigo 119 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que a extinção da execução se dá pela verificação de uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III, IV e V do artigo 924 do Código de Processo Civil; **B2)** obediência aos termos do artigo 2º da Instrução Normativa n.º 41/2018 do TST e da Recomendação n.º 3/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir segurança jurídica aos jurisdicionados, quando da adoção da prescrição intercorrente; **C)** observância à Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho no sentido de: **C1)** que no controle de admissibilidade dos recursos sejam observadas as disposições contidas no Art.102 e seus parágrafos, daquela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; **C2)** que sejam adotados os procedimentos elencados no seu Art. 108, relativo aos processos na fase de execução; **D)** que seja inserida na rotina de trabalho da vara a utilização das ferramentas eletrônicas acessíveis através do link eletrônico: <https://pje.trt19.jus.br/pjekz/gigs/relatorios/atividades> com o intuito de melhorar a taxa de congestionamento na execução; **E)** que sejam intensificados os esforços voltados à redução do número de processos pendentes de solução, seja na fase de conhecimento, seja na fase de execução; **F)** que se mantenha a prática de só haver o arquivamento definitivo dos autos após a confecção da certidão de que trata o art. 3º do Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR nº 142, de 18 de dezembro de 2019, encaminhado às unidades judiciárias por meio do Ofício Circular nº 2/2020/SCR, enviado em 10 de janeiro de 2020 (Malote Digital – código de rastreabilidade: 519202015430729), com vistas a evitar o arquivamento de processos com depósitos



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cont. da Ata de Correição – 2ª Vara do Trabalho de Arapiraca f. 38

judiciais e recursais ativos, conforme visa o Projeto Garimpo, instituído conjuntamente pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que tem objetivo de conferir o devido tratamento dos depósitos existentes em autos arquivados. **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Ao final dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor cumprimentou, pela condução dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular, o Excelentíssimo Senhor Juiz Substituto, cumprimentando também a Diretora de Secretaria e os demais servidores que integram a unidade judiciária, pela dedicação e zelo no desempenho de suas atividades funcionais, pela superação dos problemas decorrentes do advento da pandemia, e pela sua adaptação ao novo momento. Agradeceu aos servidores da Secretaria da Corregedoria presentes pelo trabalho realizado. Reforçou, por fim, a necessidade de ainda se manterem os cuidados de higiene necessários, bem como a obediência ao calendário de vacinação e necessária imunização. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 10 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a vara, querendo, oferecer suas considerações, bem como para que esta seja, por igual prazo, afixada no seu átrio. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada, na forma da lei.

Dr. JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

ANTÔNIO IDALINO DOS SANTOS
Secretário da Corregedoria